

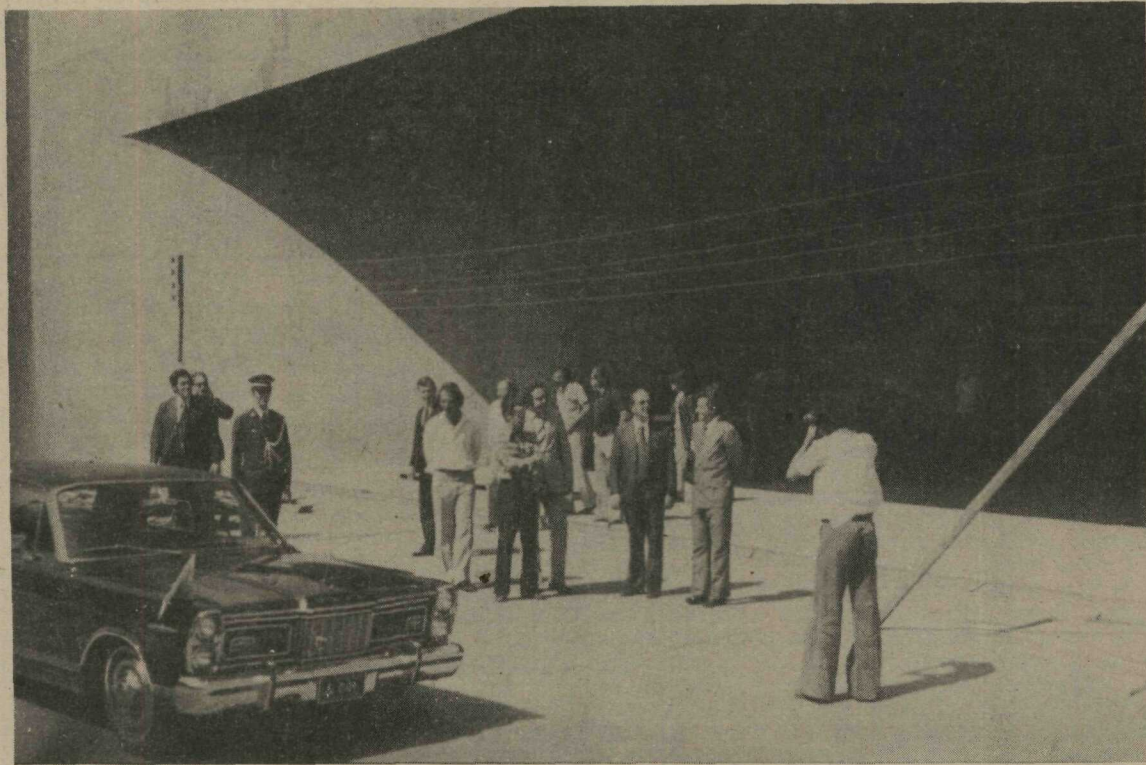
# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de setembro de 1975

ANO VIII - Nº 139

## Governador Elmo Farias inspeciona obras do cine Brasília.



As obras de recuperação do Cine Brasília foram visitadas ontem pelo governador Elmo Serejo Farias, em companhia do secretário Wladimir Murinho, da Educação e Cultura, e José Reinaldo Tavares, superintendente da Novacap.

O interior do cinema passará por total reforma, ganhando novas características, para proporcionar aos espectadores maior conforto e comodidade. Atualmente as obras se encontram em fase de conclusão do piso, recuperação do teto e paredes laterais, bem como preparação da parte exterior.

Com a finalidade principal de apresentar pré-estréias no País, dos filmes nacionais e festivais, incentivando a política do cinema brasileiro, aquela casa de espetáculos funcionará exclusivamente

como cinema de arte.

Para melhor funcionalidade, a platéia terá reduzida sua capacidade de mil e duzentas para seiscentas e vinte pessoas. As poltronas, anatômicas, serão distribuídas em sete conjuntos independentes, contando com amplos acessos laterais e centrais. A antiga rampa será substituída por amplos degraus, permitindo fácil acesso aos espectadores.

O palco do Cine Brasília será também reformado, permitindo a apresentação de pequenos conjuntos de música popular, para o que será instalado moderno serviço de som e iluminação.

A área externa do Cine Brasília receberá moderna urbanização, ampliação da rua interna de contorno e do estacionamento, que comportará cento e setenta veículos.

## Estudantes paulistas estiveram em visita no Palácio do Buriti



Um grupo de vinte e duas moças do Colégio "Santa Marcelina", de São Paulo esteve quarta-feira última em visita ao

Palácio do Buriti. As estudantes estão hospedadas no Anexo I do Brasília Palace Hotel, com a colaboração do Departamento de Turismo do DF e permanecerão em Brasília durante quatro dias.

O grupo constituído de alunas internas, de 1º grau-está no DF em viagem de estudos e turismo, e já visitou o Palácio da Alvorada, Torre de Televisão, Congresso Nacional e Catetinho, entre outros pontos turísticos da capital. Acompanham as moças as irmãs Maria Assumpção, Sônia, Zenaide e Aidé.

O Colégio "Santa Marcelina" abriga cento e cinquenta moças em regime de internato e oitocentas, em regime de externato.

## Culturais

### Exposição mostrará vida e obra de Carl Gostav Jung

A vida e obra de Jung poderão ser estudadas através de documentos iconográficos e em textos, filmes, mostra de pintura e um audiovisual que constituirão a Exposição Carl Gostav Jung a ser inaugurada com um coquetel no dia 16 próximo, às 19h30min, na Sala da Fundação Cultural do Distrito Federal, na W/3 Sul, Quadra 508, Bloco A.

Promovido pela FCDF, Embaixada da Suíça e Sociedade Amigos do Museu de Imagens do Inconsciente, a exposição faz parte das comemorações que em quase todos os países estão sendo feitas por motivo da passagem do centenário de nascimento do psicólogo e psiquiatra suíço.

O documentário a ser exibido integra o acervo do MII.

### Conjunto de câmara italiano no Martins Pena

Comemorando o primeiro centenário da imigração italiana para o Brasil a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da Itália vão promover uma apresentação, em Brasília, do conjunto de câmara "I Solisti Aquilani".

Será uma única apresentação, dia 19 próximo, às 21 horas, no teatro Martins Pena. Ingressos a dez cruzeiros com desconto de 50% para estudantes.

"I Solisti Aquilani" é um conjunto formado por um contrabaixo, dois violoncelos, duas violas e seis violinos. A despeito de ser um conjunto jovem, é considerado um dos mais representativos da Itália. Seu regente é o maestro Victório Antonellini.

Serão apresentadas músicas do próprio regente, de Antonio Vivaldi, Gioachino Rossini, J. S. Bach, Armando Gentilucci e Paul Hindemith.

### Professoras da Ceilândia vêm mostra no Buriti



Um grupo de quinze professoras do Centro de Experimentação e Aperfeiçoamento no Distrito Federal - do SESI, na Ceilândia, visitou ontem, a exposição de trabalhos de alunos de 1º e 2º graus, montada no saguão do 6º andar do Anexo do Buriti.

As professoras, que pertencem ao quadro da FEDF, lotadas naquele centro de experimentação, apreciaram os oitenta desenhos, pinturas e pequenas esculturas dos alunos dos complexos escolares "A" e "B" do Guará.

## GDF agraciado com duas coleções da "Mirador"

Representantes da enciclopédia Mirador Internacional estiveram em visita à Secretaria de Educação e Cultura, quando fizeram a doação de duas coleções da publicação.

Uma das coleções será destinada ao Centro de Documentação Pedagógica e, a outra, oferecida ao governador Elmo Farias, será encaminhado à biblioteca do Centro de Ensino Médio "Elefante Branco".

Os visitantes, filólogo Antônio Houaiss, acadêmico Francisco Assis Barbosa e sr. Antônio Andreazzi, foram recebidos pelo secretário Wladimir Murinho, em seu gabinete, do 9º andar do Anexo do Buriti.

Na ocasião o titular da SEC lembrou que a enciclopédia será utilizada também pelos professores, que passarão a contar com rico e novo material de consultas.

## II Campeonato de tiro Taurus será realizado nos dias 26 e 27

O II Campeonato de Tiro Taurus será realizado em Brasília nos próximos dias 26 e 27, numa promoção da Polícia Militar do Distrito Federal.

As competições serão realizadas no estande de tiro da PMDF, localizado no Setor Policial Sul, e contarão com participação de prova masculina e feminina, conforme a seguinte programação: até o dia 25, estarão abertas as inscrições oficiais da corporação, no estande de tiro, e a prova será realizada dia 26, às 8 horas. Dia 27, às 8 horas, será realizada a segunda prova masculina para principiantes e veteranos filiados ou não à Federação Brasileira de Tiro ao Alvo, congregando civis e militares. As inscrições já se encontram abertas na Casa Karaja, onde podem ser feitas também inscrições para a prova feminina, que será realizada dia 27, às 14 horas.

## Seleção para ocupar áreas: Sobradinho

A seleção de candidatos à ocupação de áreas da Estação Rodoviária de Sobradinho será realizada no próximo dia 6, às 9 horas, na sobreloja do edifício IRB, Setor Bancário Sul. O edital nº. 1/75, de 2 corrente, contém as novas instruções referentes à Comissão de Concorrência destinada a cumprir a seleção.

O edital referente à concorrência poderá ser adquirido na Administração Regional de Sobradinho, ou no edifício Brasília, 3º andar, sala 307, onde também serão prestadas informações e outros esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação. O atendimento está sendo feito das 8 horas às 12 e das 14h às 18 horas.

A atual Comissão de Concorrência Pública foi instituída pela Portaria nº. 12/75, da Secretaria de Serviços Públicos.

## Conselho de Saúde do DF sofre atualização em sua estrutura

Estrutura atualizada do Conselho de Saúde do Distrito Federal foi levada quarta-feira última pelo Secretário de Saúde, Newton Muylaert de Azevedo, ao Governador Elmo Farias, durante despacho no Palácio do Buriti.

Ao Conselho de Saúde cabe a tarefa de definir a política de saúde da Capital Brasileira. Sua constituição integrada por representantes dos ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social; da UnB e entidades hospitalares, entre outros, deverá ser conhecida dentro de, no máximo, sessenta dias. Ao mesmo tempo serão dados a conhecer seu regimento e atribuições, fixados em decreto a ser assinado pelo chefe do Executivo do DF.

### DESERTIZAÇÃO

Diversas providências da alçada da Secretaria de Saúde estão sendo dinamizadas, conforme afirmou o sr. Newton Muylaert de Azevedo, após despachar com o Governador. Dentre essas providências, destaca-se a campanha de desertização, que vem sendo desenvolvida em toda a área do Plano Piloto, onde em alguns lugares, os roedores se multiplicaram devido a fatores varios.

Com a aplicação de raticidas de ação imediata, a Secretaria de Saúde, através de seus órgãos próprios, espera eliminar todos os focos de proliferação de roedores. E, para impedir fácil multiplicação de ratos e insetos nocivos, recomenda-se também, sejam conservadas sempre limpas as lixeiras dos edifícios residenciais, onde ratos — assim como baratas, moscas e outros insetos daninhos — se a brigam por encontrar rem esconderijo e alimento.

## SAP tem grande projeto de reflorestamento para o DF

A implantação de um grande projeto de reflorestamento na área do Distrito Federal foi tratada entre o Governador Elmo Serejo Farias e o Secretário de Agricultura e Produção, Pedro do Carmo Danças, durante despacho no Palácio do Buriti.

O trabalho estará a cargo da Agro-Florestal Sul Brasil S/A, e abrangerá uma área de 5.000 hec-

tares, inicialmente. No momento, a firma encarregada pelo reflorestamento está elaborando o projeto, que será submetido à aprovação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Área para a implantação do reflorestamento já está escolhida e se situa próximo ao núcleo rural de Taquaraipiripau.

## Prefeito Hans Gunter Weber em visita de cortesia ao Governador



Para uma visita de cortesia ao Governador Elmo Serejo Farias esteve no Palácio do Buriti o sr. Hans Gunter Weber, prefeito da cidade de Braunschweig, da República Federal da Alemanha.

No encontro o visitante falou ao Governador sobre as atividades de sua cidade na Alemanha, seus costumes, sua forma de governo e pontos de atração turística.

Citou também o visitante que a cidade de Blumenau, em Santa Catarina, é a que mais se assemelha, em todo o mundo, a Braunschweig.

Como lembrança de sua cidade, o visitante entregou ao Governador um copo tamanho normal, com o brasão do governo local desenhado na parte externa do copo. Em retribuição o sr. Elmo Farias entregou ao prefeito alemão albuns e diversas lembranças de Brasília.

### GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

#### EXPEDIENTE

### "DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

#### Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"  
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS  
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

## Destaques

Um grupo muito destacado de senhoras, liderado por Dona Edwaltriz de Amorim Pithon Farias, patrocina, hoje, no Iate Clube de Brasília a realização de um chá com desfile a cargo de "Ewaldo Modas" e "Yaskara Boutique" - sendo a renda desta tarde de classe e elegância revertida para a CEI.

XXXX

O Presidente Ernesto Geisel acaba de assinar ato designando o capitão Gustavo Adolfo Castro Dutra de Menezes para exercer as funções de ajudante-de-ordens do Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

XXXX

Neste sábado, 13 de setembro, chegará ao Rio de Janeiro, para uma visita de seis dias ao Brasil, o Ministro da Saúde e Segurança Social da Inglaterra, David Owen, que manterá vários contatos com autoridades brasileiras, não só naquela Capital, como, também em São Paulo e Brasília.

XXXX

Quem esteve de aniversário no último dia 10 foi a Dona Amélia Calderari, senhora General Arnaldo José Luís Calderari, Secretário-geral do Exército, (Comemorando tão grato acontecimento. Dona Amélia ofereceu um chá às suas muitas amigas, em sua bela residência do Setor Militar Urbano, àquela data).

XXXX

O Embaixador da França no Brasil, Diplomata Michel Albert Georges Legendre, estará em São Paulo na próxima terça-feira, e aproveitara sua presença naquela Capital, para condecorar o jurista e professor brasileiro, Miguel Reale, com a medalha da "Ordem Nacional do Mérito da França", no grau de Oficial - em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por ele, no estreitamento das relações culturais entre o seu país e o Brasil.

XXXX

Em ato recém-assinado pelo Presidente da República, o Bacharel Washington Bolívar Brito foi designado para exercer a função de Presidente do Conselho Penitenciário Federal.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

**DECRETO Nº 3.003 DE 10 DE SETEMBRO DE 1975**

Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975, cria Função Militar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**DECRETA:**

Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º .....

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, a critério do Governador, a designação para as Funções Militares, relacionadas no Anexo V, deste Decreto, poderá

ser feita um posto acima ou abaixo do previsto como requisito indispensável para provimento, exceto para as funções de Chefe do Gabinete Militar e de Ajudante-de-Ordens que poderá ser feita somente um posto abaixo.”

Art. 2º - Fica criada e incluída no Anexo V, do Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975, uma função de Assistente Militar do Gabinete do Governador, a ser provida por

Major PM ou CB, observado o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 2.892, de 09 de maio de 1975.

Art. 3º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1975. 87º. da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS  
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO  
DE BARROS MENUISIER  
AIME ALCEBIANES DA SILVEIRA LAMAISON

**DECRETO Nº 3,004 DE 11 DE setembro DE 19 75**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.826.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.826.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros) nas dotações que especifica, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

#### SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	15.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	115.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	234.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	354.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	208.000,00

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	900.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, de dotações orçamentárias das Unidades abaixo especificadas:

#### SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	50.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores .....	10.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência .....	354.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	40.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente .....	22.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	450.000,00

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .....	900.000,00

Art. 3º - Os valores mencionados no art. 1º integrarão as Atividades e Projetos seguintes:

FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global	
PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo .....	130.000,00
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEA/1.002 - Implantação do Sistema de Microfilmagem ....	120.000,00
SEA/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração .....	576.000,00
SEA/2.044 - Encargos da Administração Geral .....	100.000,00

FUNÇÃO 16 - Transporte	
PROGRAMA 91 - Transporte Urbano	
Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano	
SEP/1.050 - Sinalização das Vias Públicas .....	900.000,00

Art. 4º - Os valores de que trata o art. 2º serão deduzidos das seguintes Atividades e Projetos:

FUNÇÃO 03 - Administração Superior e Planejamento Global	
PROGRAMA 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo .....	122.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SEG/2.999 - Reserva de Contingência .....	334.000,00
PROGRAMA 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
SEA/2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração .....	100.000,00
SEA/1.002 - Implantação do Sistema de Microfilmagem .....	350.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte	
PROGRAMA 91 - Transporte Urbano	
Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano	
SEP/1.050 - Sinalização das Vias Públicas .....	900.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1975.  
87º. da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.438/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MOISÉS ALVES SOBRINHO, Servente, nível 5, matrícula nº 13.750, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de maio de 1975.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.418/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, GERARDO FIRME DE AGUIAR, matrícula nº 446, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 26.649/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RONALDO HERBERT LELIS, do cargo de Agente Fiscal de Tributos, Classe "B", matrícula nº 7.804, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 8 de agosto de 1975, JOSÉ CARLOS DIAS, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 9.041, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Primário, do Estado do Rio de Janeiro, à disposição do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Preparo de Pagamento da Seção de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.402/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 9-B, LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.401/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 10-B, JOSE RAMIRO ZAIDAN, matrícula nº 12.102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, a Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.262/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 12-C, JUSTINO COSTA, matrícula nº 15.950, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.870/75

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, SEVERINO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 13.992, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 124.949/74, 127.174/74 e 7.626/75.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão a ANA LUCIA ARAUJO SOARES e MARLUCIA DE ARAUJO SOARES, filhas do ex-funcionário ERONILDES DE ARAUJO CARVALHO, Guarda, de Vigilância, Nível 8, Matrícula nº 6.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 5 de junho de 1974, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 26.067/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, ALCIDES DOS SANTOS, matrícula

nº 17.027, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.260/75,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1, 02.19, a MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3.219, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 63.837/75,

RESOLVE:

EXONERAR, o pedido, WALTER GONÇALVES PEREIRA, do cargo de escriturário, nível 8-A, matrícula nº 9.729, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1975.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

## DESPACHOS Procuradoria Geral

Processo Nº: 604 177/72  
Nelson Vieira dos Santos - Soldado PM  
Assunto: Reforma.

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº 1 505/75-4ª SPRG, que concluiu pelo indeferimento do pedido de melhoria de reforma, por falta de amparo legal.

A superior deliberação de Vossa Excelência.

PRG, em 05 de setembro de 1975  
PEDRO JOSE XAVIER MATOSO  
Procurador Geral

Aprovo o Parecer Indefiro, o pedido; Em 05/09/75  
ELMO SEREJO FARIAS

Processo Nº: 610 272/71  
Interessado: Djalma Alves Bezerra  
Assunto: Reforma

Senhor Governador:

Aprovamos o Parecer nº 1 498/75-4ª SPRG, de fls. 31/33, placitado às fls. 34/34v. pelo Ilmo Sr. Dr. 4º Subtenente reformado DJALMA ALVEZ BEZERRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. A superior deliberação de Vossa

Excelência, em 03 de setembro de 1975

PEDRO JOSE XAVIER MATOSO  
Procurador Geral

Aprovo o Parecer - Indefiro o pedido; Em, 05/09/75  
ELMO FARIAS

PROCESSO Nº. 63.822/75  
INTERESSADO: VALMIRA VIEIRA MECENAS-Insc. nº. 84.512-CLT-FEDF  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Secretaria de Serviços Sociais)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 8º. do Decreto nº. 2.628 de 22 de maio de 1974.

Brasília, 02 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº. 25.945/75  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

Senhor Governador:

Solicita a Secretaria de Serviços Públicos através de fls. 01, autorização para a aquisição de 1 (um) automóvel de marca Chevrolet, tipo Opala 5N69E, especial, cor preta, com rádio V-63, estando o mesmo orçado em Cr\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos cruzeiros), importância esta já deduzida da rubrica correspondente que se transformou em despesa, autorizada conforme despacho do Senhor Secretário de Serviços Públicos, às fls. 01-verso, do presente processo.

Pretendia aquela Secretaria, adquirir o referido veículo através de permuta de um Ford-Willys, ano 1971, cor preta, tombamento nº. 29.697, placa OF-2706, atualmente servindo ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

O pedido é justificado na inicial deste processo e a Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, opinou contrariamente quanto à permuta, sugerindo, portanto, que o referido Ford-Willys ano 1971, seja recolhido e que seja feita a aquisição pura e simples do veículo Opala, modelo especial, motor 4 cilindros, com 4 portas, cor preta, novo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios, conforme despacho da Coordenação do Sistema de Transportes Internos neste processo. Assim, nos termos do artigo 33, do Decreto nº. 1.948/72, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição do citado veículo.

Brasília, 05 de setembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 26.356/75  
INTERESSADO: SUCESSORIEDADE DOS USUÁRIOS DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS SUBSIDIÁRIOS.

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

O Presidente da Comissão Organizadora da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos subsidiários, encaminhou aos 18 de agosto findo, comunicação sobre a realização do I SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE APLICAÇÕES DO COMPUTADOR NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24 de outubro do corrente ano.

A Secretaria de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74. Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.

Brasília, 02 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 124.949/74 e outros pensados.

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES SOARES.

ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DA PENSÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 242, DA LEI Nº. 1.711/52.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Pelo que se verifica do documento de fls. 36 (Proc. nº. 124.949/74) datado de 30/07/74, a Senhora MARIA DE LOURDES SOARES, companheira do ex-funcionário ERONILDES DE ARAUJO CARVALHO, Guarda de Vigilância, Nível 08, Matrícula nº. 6.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 05/06/74, está se dirigindo a Vossa Excelência para requerer a concessão da pensão de que trata o artigo 242, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com fundamento no fato de que "possui dois dependentes filhos de sua união com o referido servidor, conforme certidões de nascimento anexas".

O assunto dispensa qualquer comentário, pois, Vossa Excelência, ao aprovar o Parecer da Procuradoria-Geral (fls. 13 - Proc. nº. 127.174/74), reconheceu que foram preenchidas todas as formalidades exigíveis para tal fim, ao mesmo tempo em que, excluindo a companheira, autorizou o benefício da pensão às duas filhas ANA LUCIA ARAUJO SOARES e MARLUCIA DE ARAUJO SOARES, nascidas na constância da união da requerente com o ex-funcionário, e que, na condição de dependentes dele, já vêm recebendo o salário família desde 12/11/69 e 03/06/71, respectivamente (fls. 2 - Oric. nº. 127.174/74).

Assim sendo, Senhor Governador, o que resta é expedir o competente ato de concessão da pensão às duas filhas do ex-funcionário, pelo que tomamos a liberdade de submeter à aprovação de Vossa Excelência e inclusa minuta de Decreto.

Brasília, 28 de agosto de 1975.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER,  
Secretário de Administração do Distrito Federal.-APROVO,  
Publique-se. o ato. Brasília, 08 de setembro de 1975- ELMO SEREJO FARIAS- GOVERNADOR.

PROCESSO Nº.: 112.144/73  
Interessado: LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI  
Mat.: 3.004- SEC  
Assunto: Retificação de Frequência

Senhor Governador:

LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVI, Orientador, nível 16, matrícula nº 3.004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, teve o seu pedido de Licença Especial indeferido, por contar com uma falta no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 1965.

Inconformada, solicitou retificação de sua frequência alegando que no período em que lhe atribuíram a falta, ela se afastou várias vezes de sua repartição a chamado da Administração para colaborar na realização de Prova Pública.

O Diretor de Colégio onde era lotada a servidora, confirma, suas alegações, e declara sua impossibilidade de informar o dia exato em que teria ocorrido a falta por não possuir arquivos referentes àquela época e terminou sugerindo fosse ouvido o Diretor de Seleção do CEST.

Este informou às folhas 16 verso, que a servidora participou realmente da elaboração e correção de Prova Pública para Professor do Ensino Elementar, realizada conforme Edital nº 16/65, de 10 de setembro de 1965. Contudo, não pode precisar os dias exatos que os membros da Banca Examinadora compareciam ao CEST. Ha indícios no processo de que a falta foi atribuída a requerente em um de seus afastamentos para atender à convocação da própria Administração.

Por outro lado a Administração atribuiu uma falta a requerente e não sabe apontar o dia exato em que esta ocorreu. (Fls. 20).

Assim, opino pela autorização da correção da frequência da servidora, nos termos do Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria, Geral, no período supramencionado.

Brasília, 28 de agosto de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº.: 64.238/75  
INTERESSADO: WILLY BIZERRA DE MELLO - Mat. 13.052-SEG  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº. 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 28 de agosto de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 64.781/75  
INTERESSADO: LUIZ FERREIRA DE LIMA - FHDF  
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento

nos termos do artigo 5º, item IV do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 03 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

Processo Nº.: 58.432/75

Interessada: Associação Federal de Polícia

Assunto: Pleiteia a Concessão de um "Código" para tornar-se consignataria junto ao governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Trata-se de processo que tem origem no documento de fls. 1. datado de 2.5.75, em que a Associação Federal de Polícia - "AFP", entidade beneficente de direito privado, com jurisdição em todo o território nacional, fundada em 3.8.54, com sede regional no Edifício Gilberto Salomão sala 817 - SCS, nesta Capital, via de seu Presidente, está se dirigindo a Vossa Excelência para postular a concessão de um "Código", a fim de que ela se torne consignataria junto ao Governo do Distrito Federal.

A referida Associação equadrese perfeitamente nas disposições das Leis nºs: 1.046/50 e 4.624/65, que disciplinam a matéria. Todas as formalidades legais, exigíveis para tal fim, foram devidamente preenchidas, estando, portanto, o processo completamente em ordem.

Diante do exposto, venho propor para que Vossa Excelência autorize a concessão do Código pleiteado.

Brasília, 29 de agosto de 1975.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração DE ACORDO.

Providencie-se o Código pleiteado.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

Processo Nº.: 004.761/75

Interessado: General Motors do Brasil S/A

Assunto: Permuta de veículos

Senhor Governador:

A fim de que seja concluída a permuta realizada através deste processo, solicito a Vossa Excelência sejam delegados poderes ao titular desta Pasta para assinar os recibos de venda respectivos, necessários à transferência de propriedade junto ao DETRAN.

Brasília, 02 de setembro de 1975.  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração De acordo. Delego poderes ao Secretário de Administração para assinar, pelo Distrito Federal, os recibos de venda dos veículos objeto deste processo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

Processo Nº.: 22.780/75

Interessado: Associação dos Servidores do Brasil

Assunto: Autorização para Consignação em Folha de Pagamento

Senhor Governador:

Trata-se de solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO DOS

SERVIDORES DO BRASIL, no sentido de se lhe designar número de código para desconto em folha de pagamento dos funcionários do distrito Federal que desejarem se associar aos planos daquela associação.

Quanto ao aspecto legal nada ha que impeça a aprovação do pedido formulado, estando esta Secretaria apta a fornecer o número do código solicitado.

Assim sendo, submeto o pedido à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 01 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração De acordo. Autorizo  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

Processo Nº.: 107.896/75

Interessado: Ernesto Silva

Mat. 39-FHDF/CLT

Assunto: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

ERNESTO SILVA, Médico, matrícula nº 39, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicitou autorização para participar, em Lima-Peru, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, das Jornadas Médicas relacionadas com "CIRURGIA DEL NINO RECIEN NACIDO", patrocinada pela SOCIEDADE PERUANA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA.

O Secretário de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto do servidor, que comprovadamente comparecer ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.

Brasília, 03 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração De acordo. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

Processo nº 64.278/75

Interessado: Alvaro Alves Soares - Cabo BM

Assunto: Aviso nº 73/75 - Presidência da República requisitando o referido Cabo BM, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens da referida graduação.

Despacho:

Autorizo.

Em 13.08.1975

(as) ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 73.510/74

INTERESSADO: PIA IGNES PIERI - Mat 7.175 - SEC

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

PIA IGNES PIERI, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita retificação de sua frequência, tendo em vista 05 (cinco) faltas que lhe foram atribuídas no período de 1º a 05/03/67, quando estava autorizado seu afastamento para frequentar Bolsa de Estudo no Curso de Especialização na Divisão de Aperfeiçoamento de Professores em Belo Horizonte-MG, no período de março a dezembro daquele ano, como se vê de folha 08 deste Processo. O resumo de frequência constante dos autos, confirma o afastamento no período acima.

O Órgão de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura computou como falta o período de 1º a 05/03/67, com base no Ofício

27/67, da Assessora da Coordenação de Educação Primária, ao invés de considerar o que foi autorizado pelo então Excelentíssimo Senhor Prefeito, ou seja, afastamento de março a dezembro de 1967.

Assim, constatado o erro da Administração, opino pela retificação da frequência no período de 1º a 05/03/67, com base no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral.

Brasília, 28 de agosto de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

Processo Nº.: 25.438/74

Interessado: Moises Alves Sobrinho - Mat. 13.750-SEA-SERP

Assunto: Exoneração

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário MOISES ALVES SOBRINHO, Servente, nível 5, matrícula 13.750.

O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei. Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.

Brasília, 03 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 08 de 09 de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
Governador

PROCESSO Nº.: 64.362/75

INTERESSADO: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI-Mat. 7.869-SEC

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

A Fundação Educacional do Distrito Federal solicita a dispensa de ponto da servidora JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Professor de Ensino Médio, Código MG1.012.19, matrícula nº 7.869, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para participar, do 1º CURSO NACIONAL SOBRE NUCLEARIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de agosto ultimo.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto da servidora, desde que, comprovadamente, tenha comparecido ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.

Brasília, 02 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS  
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 107.935/75

INTERESSADO: RODRIGO OTAVIO SOUZA E SILVA-Mat. 13-FHDF/CLT

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

RODRIGO OTAVIO SOUZA E SILVA, Médico matrícula nº 13, da Tabela de Empregos Per-

manentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicitou autorização para participar, em Paris-França, no período de 24 a 29 de agosto último, do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL PARA CIRURGIA PLASTICA E RECONSTRUTORA

O Secretário de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.  
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto do servidor, desde que, comprovadamente tenha comparecido ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado. Brasília, 03 de setembro de 1975  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 64.361/75  
INTERESSADO: MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, mat. 4.572-SEC  
ASSUNTO: Dispensa de ponto  
Senhor Governador:  
A Fundação Educacional do Distrito Federal, solicita a dispensa de ponto da funcionária MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 4.572, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, que participou do III ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ORGÃOS DO ENSINO SUPLETIVO, realizado em Piracicaba-SP, no período de 17 a 22 de agosto do corrente ano.  
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.  
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto da servidora, desde que, comprovadamente tenha comparecido ao conclave referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado. Brasília, 01 de setembro de 1975  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 107.815/75  
INTERESSADO: EDISON JOSÉ ANTUNES Mat. nº 30 -FHDF/SES  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO  
Senhor Governador:  
EDISON JOSÉ ANTUNES, Médico, nível 14, matrícula nº 30, da Tabela Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita autorização para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e V CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DA MÃO, a se realizarem no Rio de Janeiro, no período de 14 a 19 de setembro do corrente ano.  
A Secretaria de Saúde apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74. Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos conclaves referidos, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.

Brasília, 28 de agosto de 1975  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 64.598/75  
INTERESSADO: ESTER TERESINHA CAPELI GOMES-- Mat. 8.654-SEC  
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.  
Senhor Governador:  
A Fundação Educacional do Distrito Federal solicita a dispensa de ponto da servidora ESTER

TERESINHA CAPELI GOMES, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8.654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, indicada para participar do CURSO DE NUCLEARIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR-MEC-CEBRACE, que está sendo realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de

18 de agosto a 5 de setembro do corrente ano.  
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.  
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto da servidora, se, comprovadamente

te comparecer ao Curso referido, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.  
Brasília, 02 de setembro de 1975  
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
Secretário de Administração  
De acordo. Autorizo.  
Brasília, 08 de setembro de 1975  
ELMO SEREJO FARIAS

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 01 DE SETEMBRO DE 1975  
O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo

Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.  
RESOLVE:  
1º. Alterar a Ordem de Serviço nº 47, de 10/07/1975, com base no

Decreto nº 2.991, de 27/08/1975, que alterou o P.A.T.  
Brasília, 01 de setembro de 1975  
PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA				
ATIVIDADES E/OU PROJETOS	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL				
	01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	210.000,00		
	02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	500.000,00		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....				
		130.000,00		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	400.000,00		
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....				
		500.000,00		
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	3.2.3.3 - SALÁRIO FAMÍLIA.....	30.000,00		
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....				
		70.000,00		
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.7.6 - PESSOAS			
	04 - F.G.T.S.....	40.000,00		
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....				
		9.954,42		
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....				
		60.045,58		
			1.950.000,00	

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 57 DE 01 DE SETEMBRO DE 1975  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 2º., do Decreto nº. 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 160.738/75,

RESOLVE:  
I - cancelar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020, de 21 de março de 1975, que designou IVONETE DINIZ VIEIRA, Chefe de Portaria, símbolo EP-10, matrícula nº. 153, para responder interinamente pelo cargo de Secretário-Datilógrafo, símbolo EC-10, a partir desta data;  
II - dispensar, a pedido, IVONETE DINIZ VIEIRA, matrícula nº. 153, do cargo de Chefe de Portaria, símbolo EP-10, da Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 01 de setembro de 1975;  
III - declarar vago o cargo de Chefe de Portaria, símbolo EP-10, da Tabela de Empregos Permanentes, a partir da mesma data.  
Brasília, 01 de setembro de 1975  
PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 21 DE AGOSTO DE 1975  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso XV, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 7848, da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.679/75,  
RESOLVE:  
I- aplicar a pena de REPREENSAO à servidora AUERA BARBONI, matrícula nº 033, Auxiliar Técnico de Administração, símbolo EP-16, por ter se omitido no cumprimento de determinação de seus Superiores hierárquicos, mesmo já advertida pessoalmente da necessidade do atendimento de tarefas específicas, infringindo o disposto no Art. 194, inc. VII, da Lei nº 1 711/52, nos termos do Art. 210, inc. III, do mesmo diploma legal.  
II- Deixou-se de aplicar sanção mais severa por ter a servidora em questão uma larga folha de serviços prestados, sem constar em seus assentamentos funcionais fatos que a desmereçam.  
Distrito Federal, 21 de agosto de 1975  
PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59 DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso

III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,

RESOLVE:  
I- cessar o bloqueio do servidor MANOEL ISAIAS DE MACEDO NETO, matrícula nº 040, do cargo de GUARDA símbolo EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, por ter sido APOSENTADO, de acordo com o Decreto de 11.08.75, publicado no "DF" nº 124 de 19.08.75.  
II- declarar vago o cargo de GUARDA, símbolo EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste departamento, a partir de 19.08.75.  
Distrito Federal, 02 de setembro de 1975  
PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, de 14 de julho de 1971, e de conformidade com o paragrafo único do artigo 10, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.707/75,  
RESOLVE:  
designar MARIO CORREIA DA

SILVA, matrícula nº 193, para exercer o cargo de GUARDA, símbolo EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 03 de setembro de 1975

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 04 DE SETEMBRO DE 1975  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.703/75,  
RESOLVE:  
confirmar a participação do professor JUAREZ GONÇALVES DE GOES, Diretor da Divisão de Pesquisa e Formação, símbolo EC-03, matrícula nº 158, no 1º ENCONTRO NACIONAL DO LAZER, como representante do DEFER, realizado na cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 24 a 29 de agosto próximo passado.  
Distrito Federal, 04 de setembro de 1975  
PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

“ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS”

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 07 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1 735, de 06 de junho de 1971. Determinar à Seção Financeira

que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionario:

Matr. Nº 158  
NOME: Juarez Gonçalves Góes  
CARGO: Diretor da Div. Pesquisa e Formação  
SIMBOLO: EC-03  
UNIT.: Cr\$ 399,60  
TOTAL: Cr\$ 2.797,20  
Brasília, 22 de agosto de 1975  
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação  
DEFER  
MÁRIO DE ALMEIDA BRITTO FILHO  
Dir. Div. de Administração

**ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DEPORTIVAS - A.U.D.**

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065 DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º; do Decreto Nº. 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso II, do Artigo 8º. do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº. 2520 da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar os servidores desta Administração, trabalhar em regime de horas extras, no período de 1º. a 30 de setembro de 1975, conforme Quadro em anexo.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1975

TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS - MÊS : SETEMBRO/75  
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DF - AUD -  
REF. O.S. 065/75 de 05/09/75.

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	NÍVEL	PREVISÃO
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>			
- Ildevar Fidéles	Motorista	EP-06	80 hs
- Mauricio Maria de Araújo	Aux. Portaria	EP-04	80 hs
<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Dionisio Jorge da Silva	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
Heliodoro Pessoa de Oliveira	Almoxarife	EP-11	80 hs
Cezar Domingos Marques	Aux.Adm.II	EP-10	80 hs
Carlos Ribeiro Neto	Motorista	EP-06	80 hs
Joaquim Horácio de Castilho	Motorista	EP-06	80 hs
Cantídio Fernandes da Silva	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
Margarida Rodrigues de Moraes	Copeira	EP-04	70 hs
<b>SERVIÇO OPERACIONAL</b>			
Antonio Alves de Moura	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs
Sergio Pereira de Rezende	Eletricista	EP-08	80 hs
Raimundo Nonato de Sousa Estrela	Eletricista	EP-08	80 hs
Derócio de Lima Veras	Carpinteiro	EP-05	70 hs
Abílio Pinto	Carpinteiro	EP-05	70 hs
<b>SERVIÇO FINANCEIRO</b>			
Edson Teixeira de Carvalho	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
Wilson José de Azevedo	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
Porfírio Magalhães Sousa	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs

Brasília-DF, 05 de setembro de 1975

TAQUEGI KORESSAWA  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 2.461 de 4 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria de 28 de agosto de 1975, publicada no Distrito Federal de 29 do mesmo mês e ano, para constar: Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, ALICE DE CASTRO BABY, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula nº 11.829 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Chefe da Seção de Recrutamento e aplicação de Provas, Símbolo FC-7, da Divisão de Seleção do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, por motivo de férias.  
Brasília, 02 de setembro de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretario de Administração

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 23.204/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 023.209/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, no Processo nº 015.869/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 019.887/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretario de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 019.888/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE,

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 015.476/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretario de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS - 102.1 da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 019.236/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDSON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 038.801/73, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA para substituir ROBERTO WALTER DE CASTRO, ambos Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 023.202/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER  
Secretário de Administração do Distrito Federal

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº.: 23.388/75 INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ALMOXARIFADO CENTRAL ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº. 45/75-SEA, no valor

de Cr\$ 53.701,20 (cinquenta e três mil, setecentos e um cruzeiros e vinte centavos), de acordo com o parecer de fls. 48 da Comissão de Licitação.

Em, 26 de agosto de 1.975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N.º.: 23.200/75  
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RA VI - SEG  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: A vista do despacho de fls. 101 do Presidente da

**COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

985ª. REUNIAO  
PROCESSO N.º.: 21.640/75  
INTERESSADO: WILSON SOUSA ALMEIDA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: ILDEU DINIZ  
DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Diante, entretanto, da incompatibilidade dos horários de trabalho, o requerente deverá optar por um dos empregos ocupados:

-Encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências cabíveis".

Brasília, 19 de agosto de 1975, EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

JOSÉ ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro  
Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975, EUCARIO GODINHO FILHO Presidente,

PROCESSO N.º.: 21.640/75  
INTERESSADO: WILSON SOUSA ALMEIDA - Mat. 8.403-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 05 de setembro de 1975, JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER - Secretário de Administração

987. a. REUNIAO

Processo N.º.: 25.788/75  
Interessado: Joaquim Roberto Costa Lopes  
Assunto: Acumulação de Cargos  
Relator: José Antônio Arocha da Cunha

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:  
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário.

Comissão de Licitação, reformulo o meu despacho exarado às fls. 97 deste processo para, com fundamento no artigo 34 do Decreto n.º. 1703 de 31 de maio de 1971, HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços n.º. 44/75-SEA, de acordo com o parecer de fls. 100 da Comissão de Licitação, no valor de Cr\$ 949.895,00 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).

Em 28 de agosto de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 26 de agosto de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente  
JOSE ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

Processo N.º.: 25.788/75  
Interessado: Joaquim Roberto Costa Lopes - Mat. 8705 - FHDF  
Assunto: Acumulação de Cargos  
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.  
Brasília, 05 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

Processo N.º.: 25.642/75  
Interessado: Lêda Maria Aragão e Vasconcelos  
Assunto: Acumulação de Cargos  
Relator: José Antonio Arocha da Cunha

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Diante, entretanto, de incompatibilidade dos horários de trabalho, a requente deverá optar por um dos empregos ocupados:

Encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências cabíveis."

Brasília, 26 de agosto de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

JOSE ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos, do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

Processo N.º.: 25.642/75  
Interessado: Lêda Maria Aragão e Vasconcelos - Mat. 8721- FHDF  
Assunto: Acumulação de Cargos APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.  
Brasília, 05 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

PROCESSO N.º.: 25.787/75  
INTERESSADO: JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 26 de agosto de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente  
JOSE ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.  
Brasília, 03 de setembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

PROCESSO N.º.: 25.787/75  
INTERESSADO: JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA - Mat. 8.707-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.

Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

PROCESSO N.º.: 25.791/75  
INTERESSADO: JOSÉ EGÍDIO NOVAIS SIMÕES  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não ha acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 26 de agosto de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente  
JOSE ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro

ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

PROCESSO N.º.: 25.791/75  
INTERESSADO: JOSÉ EGÍDIO NOVAIS SIMÕES - Mat 8.702 FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.

Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

Processo N.º.: 21.641/75  
Interessado: Manoel Teixeira de Carvalho Neto  
Assunto: Acumulação de Cargos  
Relator: Ildeu Diniz

DECISAO:

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 26 de agosto de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

JOSE ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro  
Senhor Secretário de Administração

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975  
EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

Processo N.º.: 21.641/75  
Interessado: Manoel Teixeira de Carvalho Neto - Mat. 1.782.708-FHDF  
Assunto: Acumulação de Cargos

APROVO.  
Publique-se e arquite-se

Brasília, 05 de setembro de 1975  
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

988ª REUNIAO

PROCESSO N.º.: 25.789/75  
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 28 de agosto de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO DIAS VICE-PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL MEMBRO

ILDEU DINIZ MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO PRESIDENTE

PROCESSO N.º.: 25.789/75  
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO - Mat. 8.711-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.  
Publique-se e arquite-se.

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração

PROCESSO N.º.: 26.049/75  
INTERESSADO: ADY PRATES FLORES

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não ha acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".

Brasília, 28 de agosto de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

JOSÉ ANTONIO DIAS Vice-Presidente  
JOSE WENCESLAU AMARAL Membro  
ILDEU DINIZ Membro  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 03 de setembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO Presidente

PROCESSO N.º.: 26.049/75  
INTERESSADO: ADY PRATES FLORES - Mat. 6.149-FHDF  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.

Publique-se e arquite-se.  
Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9.4.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Ao primeiro dia do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 62ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, presentes os Senhores SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presidente, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e JOSE TO MAZ, membros. Ausente por motivo de férias o membro ENOCH SANTOS. Tendo número suficiente de membros, necessário à existência de "quorum", foi aberta a sessão com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Abrindo os trabalhos, foram analisados 436 processos referentes aos exercícios de 1963/64, constantes da pauta. Vencidas as fases de exame e julgamento, a Comissão decidiu:

- a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 56 processos;
b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 21 processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 359 processos;
d) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação;
e) remeter os processos citados no item "c" à SED para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente: [assinatura]

Secretário: [assinatura]

Membros: [assinatura]

epo/

Súmula dos trabalhos da reunião nº 62, realizada em 19/8/1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 62 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 436 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 359 E CONSERVADOS 77.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 58 entries of individuals and companies.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 58 entries of individuals and companies.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 14 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 20 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO NO GDF., PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 5 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A PAGAMENTO PARCELADO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 4 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 20 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 20 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 2 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 2 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A 2ªS. VIAS DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO GDF., PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 2 entries of individuals and companies.

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 14 entries of individuals and companies.

268	34476/64	Dativa dos Santos
269	34477/64	José Antônio de Lima
270	34478/64	Costa & Ferreira Ltda
271	34481/64	Walkyria S. Ribeiro
272	34482/64	Anterio Dal Magro
273	34483/64	Josina de Souza e Silva
274	34484/64	Helio Henriques
275	34485/64	H. Santana
276	34487/64	Mohamad Ahmad El Janani

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
277	34140/64	Faria & Silva Ltda
278	34110/64	Romeu Ribas Oliveira
279	34162/64	Alcides Manoel de Moraes

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA P/INSTALAÇÃO DE TOLDOS E LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
280	34239/64	Minaslar S/A - Com. e Indústria
281	34240/64	" " " "
282	34241/64	" " " "
283	34278/64	Pedro Campos do Amaral
284	34447/64	E. N. Lima
285	34448/64	France Modas
286	34449/64	Cameron & Santos Ltda
287	34533/64	Com. Ind. de Bebidas Águia Central Ltda
288	34534/64	" " " " " "
289	34535/64	" " " " " "
290	34536/64	" " " " " "

PROCESSOS REFERENTES A PEDIDOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INDEFERIDOS), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
291	34237/64	Gabinete do Prefeito
292	34496/64	Divisão de Licenciamento e Fisc. de Obras
293	34540/64	Sub-Prefeitura de Taguatinga

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
294	34124/64	Raimundo Nonato Melo
295	34197/64	Geny José Teobaldo da Silva e outros
296	34220/64	Alcino Gomes de Almeida
297	34343/64	Clara Fernandes Duarte
298	34373/64	Alidia Ferreira de Carvalho
299	34377/64	Analia Martins da Silva
300	34378/64	Myrna Gonçalves de Goes
301	34380/64	Mafalda Senise de Oliveira
302	34381/64	Antônio Queiroz Vilar
303	34396/64	Ruth Gomes de Sá
304	34421/64	Geunildes Ribeiro Brito
305	34431/64	Francisco Ramos Camêlo
306	34433/64	Irene Hipolito da Rocha e outros
307	34486/64	Abgail Barros Barreto
308	34504/64	Maria Aúrea Mathias
309	34515/64	" " " "
310	34516/64	Oswaldo dos Santos
311	34517/64	" " " "
312	34524/64	Antônio Luiz Candeira

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
313	22559/64	Elca Silva Castro
314	34074/64	Célia Távora Correa
315	34092/64	Maria José Braga Ribeiro
316	34095/64	Claudio Monteiro
317	34100/64	Aristácio Pereira de Oliveira
318	34135/64	Maria Inlta Pessoa
319	34224/64	Elca Silva Castro
320	34236/64	Ruy Xavier de Almeida e outro
321	34306/64	José Barbosa Sobrinho e outros
322	34327/64	Osmar Luiz Ferreira e outro
323	34401/64	José Cabral Formiga
324	34404/64	Cícero Ferreira Leite
325	34405/64	Aristides Alves Barreto
326	34408/64	José de Paula Mendes
327	34520/64	Jorge Moreira da Luz
328	34526/64	Pedro Caran Zuquim
329	34531/64	Eliza Fernandes França

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS.

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
330	34053/64	Divisão de Saúde Ambiente
331	34054/64	Inst. de Aposentadoria e P. dos Industriários
332	34085/64	Faculdade de Administração Pública (Universidade do Ceará)
333	34094/64	Assessoria de Planejamento
334	34102/64	Serviço de Transportes e Oficinas
335	34113/64	Benedita Moreira de Souza
336	34132/64	Paulino Prudente Pedrosa
337	34147/64	Alano Soares Bezerra
338	34163/64	Divisão de Saúde Ambiente
339	34182/64	Euclides Aranha
340	34219/64	Afonso Córdova Aspilcueta
341	34238/64	Caio Mario da Silva Pereira
342	34244/64	Ginásio Operário de Taguatinga
343	34246/64	Congregação das Irmãs Aux. de N.S. da Piedade
344	34253/64	Departamento de Turismo e Recreação
345	34257/64	Irmãs Aux. de N.S. da Piedade
346	34258/64	Fabiano de Freitas Fideles
347	34260/64	Antônio Pereira de Souza
348	34303/64	Serviço de Transportes e Oficinas
349	34407/64	Departamento da Receita
350	34413/64	Zilda Ribeiro Arêas
351	34439/64	Carlos Julio de Faria
352	34443/64	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda
353	34444/64	Gabinete do Prefeito
354	34525/64	Adão da Silva Lemos e outros
355	34527/64	Ministério da Indústria e Comércio
356	34528/64	Departamento dos Correios e Telegrafos
357	34539/64	" de Telefones Urbanos e Interurbanos
358	34542/64	Prefeitura Municipal de Corumbá - GO
359	29222/64	José Amancio Tavares de Sena

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
Presidente  
VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO  
Secretário  
"MASSILON FERREIRA DOS SANTOS"  
Membro  
JOSE TOMAZ  
Membro

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos quatro dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 9.00 horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 63ª reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, ENOCH SANTOS e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS. Verificada a existência de "quorum", foi aberta a sessão com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia, foram examinados e julgados 438 processos referentes aos exercícios de 1963/1964, cujo resultado final é o seguinte:

- a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 129 processos;
- b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 14 processos;
- c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 295 processos;
- d) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação e;
- e) remeter à SED os processos citados no item "c" para, após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, providenciar a sua eliminação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente: *[Assinatura]*  
Secretário: *[Assinatura]*  
Membros: *[Assinaturas]*

Súmula dos trabalhos da reunião nº 63 realizada em 4 / 8 / 1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 63 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 438 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 295 E CONSERVADOS 143.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	34547/64	José Alves da Silva
2	34548/64	Lázaro Botelho de Andrade
3	34549/64	Luzia Ferreira de Souza
4	34550/64	Jupira Medeiros da Silva
5	34552/64	José Veríssimo Filho
6	34555/64	Maria do Carmo Souza
7	34556/64	Lucíada Leite de Arruda
8	34557/64	Maria Marilene Tenório Cavalcanti
9	34554/64	Maria Orlandina Teodoro de Faria
10	34558/64	Maria Anete Costa Guimarães
11	34559/64	Celeste Costa Cantuária
12	34560/64	Anete de Oliveira Melo
13	34561/64	Maria da Glória Sabino
14	34562/64	Maria do Socorro de Pádua Nascimento
15	34563/64	Colma Lemes de Souza
16	34584/64	Douglas de Araújo Ramos
17	34585/64	Paulo Carvalho Amorim
18	34586/64	José Gomes de Brotas
19	34598/64	Adhemar Teixeira da Costa
20	34599/64	Manoel Filgueira Martins
21	34603/64	Antônio Lopes de Oliveira
22	34605/64	Helena Sandri
23	34608/64	Valma Cavalcante
24	34609/64	Nair Tavares da Trindade Queiroz
25	34610/64	Maria Marta de Souza Machado
26	34611/64	Maria Teresa de Medeiros Falcão
27	34622/64	Lelio Nogueira
28	34623/64	Cleia da Cunha Albernaz
29	34629/64	Regina Helena de Vasconcelos Abreu
30	34630/64	Maria Edna Pereira
31	34640/64	Francisco Barbosa Fernandes
32	34643/64	Herceles Bonifácio Ferreira
33	34647/64	Kyozsumi Maruno
34	34654/64	Maria Natália Guimarães
35	34656/64	Stella dos Cherubins Guimarães
36	34657/64	Ana Maria Espírito Santo
37	34658/64	Niedja de Oliveira Galvão
38	34659/64	Marly Martins Auler
39	34662/64	Ajaise Melo Minervini
40	34663/64	" " " "
41	34668/64	Sebastião Pinto de Paula
42	34669/64	José Henrique de Souza
43	34670/64	Quintino Rodrigues de Castro
44	34673/64	Hele Parrode Bernardes
45	34674/64	Tomé Mendes Vieira Neto
46	34675/64	Consuelo Loureiro de Garcia
47	34676/64	Pedro Pereira dos Santos
48	34677/64	João Cardoso Lira
49	34683/64	Dejeny Neres da Penha
50	34684/64	Jacira Onofre Medeiros da Costa
51	34685/64	Divina Rosa Gonçalves
52	34686/64	Joana Nery de Oliveira
53	34687/64	Modesta Cardoso de Jesus
54	34689/64	Samuel Xavier de Almeida
55	34690/64	Maria Natália Rabelo Bastos
56	34691/64	Geni Fernandes de Menezes
57	34692/64	Maria José Pinheiro
58	34693/64	Terezinha de Sá Moreira
59	34694/64	Adalia Lemos dos Santos Rocha
60	34695/64	Aurea Guimarães de Freitas
61	34696/64	Julietta Amorim Holetto
62	34716/64	José Alberto Silva

63	34733/64	Sylvio Ramos Furquim Leite
64	34735/64	Renato Gomes
65	34746/64	José de Santana Chagas
66	34747/64	Aerânio Gomes Bezerra
67	34751/64	Oscar Fontes de Faria
68	34761/64	Francisco Ferreira de Castro
69	34773/64	Julio José da Silva
70	34775/64	Juvelcino José Mendes
71	34778/64	Jairo Lisboa
72	34779/64	Aparecida de Lourdes Sousa
73	34782/64	Evilásio de Queiroz Vilar
74	34783/64	Alberique José da Rocha
75	34785/64	Yvone Silva de Mattos Maia
76	34786/64	Léo Sebastião David
77	34789/64	Raimundo Amancio da Costa
78	34797/64	José Ferreira de Medeiros
79	34802/64	José Carvelo Xavier
80	34805/64	Gilberto Câmara Moog
81	34808/64	Maury José de Aquino Carvalho
82	34816/64	Terezinha Chaves Marcelino de Paula
83	34817/64	Eliane Marie Lucy Schmitt
84	34818/64	Eliane Marie Lucy Schmitt
85	34820/64	Alzenir Pinto Santos
86	34823/64	José Lopes de Paula
87	34843/64	Maria do Socorro Brito Lyra de Freitas
88	34852/64	Maria Cleonice Carvalho Portela
89	34854/64	Maria Magdalena Rosa Cunha
90	34867/64	Omerindo Ruy Caporal
91	34869/64	Manoel Dias de Oliveira
92	34877/64	Josete Adalina Rocha
93	34879/64	Maria Carvalho da Silva Souza
94	34885/64	Nilze Lima Leão da Motta
95	34886/64	" " " "
96	34891/64	Antonia Pimentel de Sena
97	34893/64	Yvone Carlos Domingues
98	34904/64	João Fernandes da Conceição
99	34840/64	Oscar Lina Soares dos Anjos
100	34841/64	Dinorá Menezes da Silva
101	34932/64	Cezino Manoel da Silva
102	34939/64	Davino Cadete da Silva
103	34940/64	Maria de Lourdes Oliveira
104	34945/64	Edvaldo Batista de Araújo
105	34950/64	Edson França Machado
106	34953/64	Raimundo Mourão de Albuquerque
107	34955/64	Fernando Távora D. Correia
108	34956/64	Anália Marins Silva
109	34963/64	Vicente Teodora Gomes
110	34967/64	Honorina Negre Guimarães
111	34968/64	Teresinha de Jesus Carvalho Pessoa
112	34971/64	Florêncio Pereira da Silva
113	34976/64	Euclides Moreira de Souza e Outros
114	34982/64	Aracê Condin Lopes
115	34990/64	Hurandir Mesquita Motta
116	34991/64	Antonio Pereira da Silva
117	34992/64	Norácio Paulino Gomes
118	34999/64	Iracema Durães do Carmo
119	35000/64	Dulcimar Rodrigues Monção Ribeiro
120	35001/64	Nelly Rossy
121	35002/64	Francisca Ferreira Bonfim
122	35003/64	Eutália Santana
123	35004/64	Rita de Souza Constâncio
124	35005/64	Elice Tavares Leite
125	35006/64	Ana Cordeiro Dorso
126	35008/64	Antônio Batista Guedes
127	35009/64	Maria Auxiliadora Magalhães de Carvalho
128	35010/64	Egberto Batista Pires
129	35011/64	Gegy Ribeiro dos Santos
130	35013/64	Lêda Tâmega Ribeiro
131	35014/64	Maura Pereira de Andrade
132	35015/64	Vitalina Maria de Jesus
133	35016/64	Maria Alice Rosa de Andrade
134	35017/64	Claudirce Alves Carvalho
135	35018/64	Nely Amorim de Almeida
136	35019/64	Marlene de Souza Marcelo
137	35020/64	Alice Cardoso Cavalcante
138	35021/64	Neide Lima dos Santos
139	35023/64	Sebastiana dos Santos Rodrigues
140	35024/64	Maria Margarida Milhomme Lisboa
141	35026/64	Valdelice Barros da Silva
142	35028/64	Nermy Francisca Antunes
143	35029/64	Osminda Edvirges de Oliveira
144	35030/64	Neiva Magalhães
145	35033/64	Muriel Antunes Chauvet
146	35037/64	Pedro Paulo de Souza

PROCESSOS REFERENTES A PARCELAMENTO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
147	34589/64	Demetre Christos Christakos
148	34715/64	Mauro de Castro Benigno

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
149	34596/64	Valdemir Elias de Souza
150	34653/64	Medon & Gomes Ltda
151	34838/64	Cortes & Lima Ltda

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
152	34745/64	Oly Vieira
153	34894/64	Guilherme Pereira da Silva
154	34916/64	Comércio Indústria de Bebidas Águia Central Ltda
155	34917/64	Comércio Indústria de Bebidas Águia Central Ltda
156	34918/64	MOBEL - Móveis e Decorações Ltda
157	34919/64	Comércio Indústria de Bebidas Águia Central Ltda
158	34920/64	Adelino Francisco Lopes
159	34921/64	Comércio Indústria de Bebidas Águia Central Ltda
160	34922/64	Comércio Indústria de Bebidas Águia Central Ltda
161	34928/64	Antônio de Paula Pontes
162	34930/64	Raoul Michel de Thuin
163	34500/64	Adelino Francisco Lopes

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists various administrative processes and interested parties.

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists processes related to tax certificates.

PROCESSOS REFERENTES A CERTIFICADO LIBERATÓRIO, PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists processes for liberation certificates.

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists various administrative processes with 2-year elimination terms.

PROCESSOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists processes for material acquisition.

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists processes for vacation changes.

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists processes for employee removal.

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists license processes.

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists sanitary consent processes.

PROCESSOS REFERENTES A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists name rectification processes.

SAUVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente
VALMIR LOUZEIRO DE ARAUJO
Secretário

ATA DA SEXTAGESIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS...

Aos cinco dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, reuniu-se a Comissão de Eliminação de Documentos...

Presidente:
Secretário:
Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 54 realizada em 5 / 8 / 1975

RESUMO DA ATA
DE ACORDO COM A ATA Nº 64 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 427 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 328 E CONSERVADOS 99

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

Table with 3 columns: Nº ORDEM, PROCESSO Nº, INTERESSADO. Lists 427 processes for elimination.

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their respective process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 145 and 146.

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various companies and individuals with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various companies and individuals with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various companies and individuals with their process numbers.

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A REGISTRO DE DIPLOMA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 269 and 270.

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 271 and 272.

PROCESSOS REFERENTES A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 273 and 274.

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 301, 302, and 303.

PROCESSOS REFERENTES A PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 304, 305, 306, 307, and 308.

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 309, 310, 311, 312, 313, and 314.

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists various individuals and companies with their process numbers.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Membro

ENOCH SANTOS, Membro

JOSÉ TOMAZ, Membro

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS...

Aos seis dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, sito no 6º andar do Edifício Brasília...

- a) considerar passíveis de guarda por "TEMPO INDETERMINADO" 99 processos;
b) considerar passíveis de guarda pelo prazo de "10 ANOS" 24 processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 330 processos;
d) retirar 96 documentos, sendo 76 certidões de nascimento, 17 de casamento e 3 de óbito...

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Presidente: [Signature]
Secretário: [Signature]
Membro: [Signature]

FL.L.: Súmula dos trabalhos da reunião nº 65 realizada em 6/8/1975

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 65 DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 453 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO 330 E CONSERVADOS 123.

RELACÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS REFERENTES A AUTO DE INFRAÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Table with 3 columns: No. Ordem, Processo No., Interessado. Lists process numbers 1 and 2.

3	36282/64	Ramos & Tavares Ltda
4	36562/64	Vicente Felix Perruci
5	36563/64	Efigênio de Jesus Sales
6	36566/64	Wriggberto Camara
7	36567/64	Panayotes Diogucves Tzolakis
8	36568/64	Salvatore Arena
9	36569/64	" " "
10	36571/64	João Cândido de Oliveira
11	36572/64	Heloisa de Medeiros
12	36592/64	Ramiro Francisco de Lima
13	36593/64	Sebastião Nobre
14	36595/64	José Bernardino Santos
15	36596/64	Tavares & Filhos Ltda
16	36597/64	" " "
17	36598/64	José Romeu Aguiar de Lima
18	36599/64	Leonardo Lavale & Angelo Lavale
19	36600/64	Zedith Soares da Silva
20	36601/64	Distribuidora Geral de Produtos Alimentícios Ltda
21	36603/64	Movilar Móveis Ltda
22	36604/64	Sebastião Nobre
23	36605/64	J. P. Araújo & Cia
24	36608/64	José Garcia Ribeiro
25	36610/64	Radif Cosac
26	36611/64	Rincon & Chaul Ltda
27	36612/64	José Jorge Cauly
28	36613/64	Ramos & Tavares Ltda
29	36614/64	Shuki Sakai
30	36615/64	Hermínio Pires da Luz
31	36616/64	Titanus Importadora Industrial e Comércio Ltda
32	36617/64	Elétrica Sarkis Indústria e Comércio Ltda
33	36619/64	Gotardo Machado de Souza
34	36620/64	" " "
35	36621/64	" " "
36	36622/64	" " "
37	36849/64	Afonso Borges & Cia Ltda
38	36850/64	Móveis e Decorações Mainline
39	36853/64	Urbano de Mora Lima
40	36858/64	MOBEL - Móveis e Decorações Ltda
41	36859/64	Banco Nacional do Comércio S/A
42	36885/64	Raul Michel de Thum
43	36908/64	Pacífico & Galvão
44	37738/64	Movilar Móveis Ltda
45	38291/64	Elétrica Sarkis - Indústria e Comércio Ltda

PROCESSOS REFERENTES A PARCELAMENTO DE IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
46	36867/64	Movilar Móveis Ltda
47	36868/64	" " "
48	36989/64	Gaspar M. Silva - Cascalheira Lidr

PROCESSOS REFERENTES A BAIXA DE INSCRIÇÃO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
49	36531/64	José Amaro Ferreira
50	36532/64	Abdon Ferreira da Silva
51	36533/64	Domingos Martins da Cruz
52	36534/64	Dimitrios Epanimondas Karagiannis
53	36535/64	Delfina Rodeio do Cúrral
54	36536/64	Cezar Souza Pereira
55	36537/64	Argemiro Alves de Oliveira
56	36538/64	Casemiro Clementino de Carvalho
57	36539/64	Antonio Billar Correia Lima
58	36540/64	Antonio Vieira Tosta
59	36541/64	Ananias Bispo dos Santos
60	36542/64	Afonso Lázaro Barros
61	36543/64	Adão Izidio Pereira
62	36946/64	Rodeio & Ponceca Ltda
63	36547/64	Graciliano Gomes de Oliveira
64	36548/64	Germão Francisco Correia
65	36549/64	Geraldino Flausino Dias
66	36550/64	Geraldo Alves da Silva
67	36551/64	Gely Coutinho
68	36552/64	Francisco Sales de Oliveira
69	36553/64	Erlindo Vasconcelos do Carmo
70	36554/64	Durval Costa
71	36555/64	Donato Honorio da Silva

PROCESSOS REFERENTES A DIREITOS E VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
72	01642/64	José Bonifácio Neto
73	01669/64	Raimundo Alves Barbosa
74	01987/64	Salvino Valeriano da Silva
75	01991/64	José Israel Franco
76	36530/64	Pedro Rodrigues de Deus
77	36579/64	Salvino Valeriano da Silva
78	36585/64	João Ferreira Rocha
79	36587/64	Raul Macedo de Moraes
80	36627/64	Eloy Angelo Empinotti
81	36628/64	Benedito Maurício Verdejo
82	36629/64	Rita Rodrigues de Souza
83	36630/64	José Francisco de Almeida
84	36643/64	Maria Auxiliadora do Carmo Lima
85	36655/64	José Gonçalves Filho
86	36660/64	Alda Herminia Pfeilsticker
87	36661/64	Maria Antonieta Vivas Corte Imperial
88	36662/64	Ziza de Oliveira
89	36668/64	João Rosa da Costa e Oliveiros Kenupp
90	36670/64	Nelito dos Santos
91	36672/64	Dulce Costallat Bruno
92	36683/64	Osmar Barbosa de Souza
93	36689/64	Carlos Rêgo Barbosa
94	36715/64	Benedito José da Silva
95	36725/64	Sebastian Bragança Oliveira
96	36726/64	Maria Lígia Peres
97	36733/64	Maria da Conceição Piedade da Silva
98	36734/64	Layr Teixeira Mendes F. Levi
99	36735/64	Mariza Carvalho Braga Machado
100	36736/64	" " "
101	36737/64	Lair Teixeira Mendes Bernardes L. Vi
102	36739/64	Elmira Hermano
103	36747/64	Ignácio Villar de Queiroz
104	36748/64	Rosélia Modestina de Melo Pires
104	36749/64	Nereu Meirelles Silveira
105	36750/64	Maria Aparecida Hamú Opa

106	36751/64	Antonio Francisco Sobreira
107	36752/64	Maria Lucia Silva Ferraz
108	36754/64	Edézio de Jesus
109	36755/64	Sylvia Leite Tavares
110	36756/64	Maria Suzana Acuyo Del Solar
111	36759/64	Célia Queiroz Andrade
112	36760/64	Eth Ferreira Borges da Luz
113	36761/64	Helena Melo Peressin
114	36762/64	Loide Stoppa
115	36769/64	Manoel Lopes de Souza
116	36777/64	Antônio Gomes de Oliveira
117	36779/64	Gerivaldo Cabral da Silva
118	36780/64	Geraldo Claudino da Costa
119	36781/64	Alfredo Bispo da Trindade
120	36783/64	Expedito Alves da Silva
121	36784/64	Antônio Ferreira dos Santos
122	3678 5/64	Osair Antonio Eneas
123	36786/64	Vandi da Costa
124	36787/64	João Batista Filho
125	36788/64	Raimundo Alves Barboza
126	36796/64	Francisco Campos
127	36799/64	Enos Libne de Almeida
128	36802/64	José Bonifácio Neto
129	36803/64	José Israel Franco
130	36806/64	Manuel Gomes Sobrinho
131	36811/64	Aloisio Oliveira Costa
132	36815/64	Deldina Oliveira Celestino Alves
134	36820/64	Avelino Nonato de Souza
135	36827/64	José Bertino Siqueira
136	36828/64	Beatriz Mendes Chaves Ros
137	36835/64	Joaquim Pereira Borges
138	36836/64	José Helder de Souza
139	36837/64	Alfredo Obliziner
140	36840/64	Maria Marcia Pinheiro
141	36851/64	Hermes Fernandes de Souza e José Martins Costa
142	36852/64	José Mário de Souza Veiga
143	36864/64	Dirce da Silva
144	36865/64	Regina Vera Ribeiro
145	36880/64	Angélica de Jesus Caetano Resende
146	36894/64	Dilmar Stoduto de Almeida
147	36896/64	Maria da Penha Magalhães Vieira
148	36897/64	Antônio Carlos Ribeiro Torres
149	36898/64	João Martins
150	36899/64	Luiz Gonzaga Oliveira
151	36902/64	Felix Pereira Celestino
152	36903/64	Rosa Maria Gontijo Loes
153	36909/64	Regina Vera Ribeiro
154	36911/64	Rosa Maria Gontijo Loes
155	36918/64	Zaira Neves Garofalo
156	36922/64	Guilherme Luiz Fraga Martins
157	36923/64	Dilma Fulgêncio Dantas
158	36948/64	Lêa Araújo Pinto
159	36949/64	" " "
160	36972/64	Celia Marques Costa
161	36975/64	Manoel Alves de Abreu
162	36979/64	Bento Antonio Tavares
163	36983/64	Ocilio Veras dos Santos
164	37005/64	Belchior Carlos de Godoy
165	37008/64	Maria Nise Oliveira Vieira
166	37009/64	" " "
167	37010/64	Cláudia Araújo de Moraes
168	37011/64	Oliveira Severino da Silva
169	26592/64	Marília Selma Ribeiro de Salles

PROCESSOS REFERENTES A CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
170	36583/64	Construtora Oxford Ltda
171	36626/64	Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S/A
172	36653/64	Walkyrio Rodrigues Coelho e Brancá Benardete Barata Santos Coelho
173	36686/64	Eloy Helena Teixeira
174	36695/64	Parquet Paulista S/A
175	36701/64	Antero Dias
176	36738/64	Geraldo Machado
177	36765/64	Companhia Construtora Brasileira de Estradas
178	36770/64	Tecnogeral S/A Comércio Indústria
179	36771/64	" " "
180	36772/64	" " "
181	36773/64	Tecnogeral S/A Comércio Indústria
182	36774/64	" " "
183	36801/64	Engenharia Civil e Portuária S/A
184	36808/64	Indústria e Comércio de Roupas Dois Herminios Ltda
185	36814/64	Lindinaura Alves da Cruz
186	36817/64	João Teixeira de Paula
187	36843/64	Companhia Construtora Nacional S/A
188	36844/64	" " "
189	36854/64	Buresti & Cia Ltda
190	36855/64	" " "
191	36856/64	Forest S/A
192	36857/64	" " "
193	36869/64	CAMPEL - Comércio e Representações Ltda
194	36886/64	Indústria de Esquadrias e Parques Inepar Ltda
195	36905/64	Ramos & Tavares Ltda
196	36906/64	" " "
197	36907/64	" " "
198	36924/64	Irmãos Machado de Araújo Ltda
199	36925/64	" " "
200	36988/64	Hermínio de Matos Tavares

PROCESSOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHER IMPOSTO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
201	36578/64	Elza Guimarães Santos
202	36942/64	Carlos Mano Rodrigues

PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 5 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
203	13978/63	Divisão de Renda Imobiliária
204	36636/64	Erneline Poeing
205	36649/64	Francisco José Freire
206	36665/64	Superintendência Geral da Fazenda
207	36687/64	Sector de Cadastro Financeiro
208	36704/64	Departamento de Segurança Pública

209	36707/64	Jorge Weissmann
210	36708/64	Solon Magalhães Vianna
211	36709/64	Ivam Lavareda Reis
212	36718/64	Secretaria Geral de Administração
213	36719/64	Superintendência Geral de Segurança Interior
214	36724/64	Superintendência Geral da Fazenda
215	36727/64	Vemag S/A - Veículos e Máquinas Agrícolas
216	36766/64	Banco do Brasil S/A
217	36830/64	Aureo Mello
218	36833/64	Divisão de Vigilância
219	36847/64	Departamento Agropecuário
220	36876/64	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda
221	36887/64	Departamento de Segurança Pública
222	36941/64	Auto Posto Cascão Ltda
223	36978/64	Mahmaud Ahmad Raydan
224	36984/64	Coriolano de Loyola Cabral Fagundes
225	36990/64	Colégio Estadual Severino Vieira
226	37001/64	Superintendência Geral de Serviços Sociais
227	37031/64	S/A Correio Brasiliense
228	37032/64	Helion Moreira Silva

PROCESSOS REFERENTES A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
229	36525/64	José Santiago Naud
230	36574/64	Abdoral Nascimento Lopes e Antonio Barbosa da Silva
231	36575/64	Getúlio da Costa Machado
232	36673/64	Edésio Almeida de Oliveira
233	36702/64	Mariza Nogueira Cobra
234	36712/64	José da Conceição de Souza Lima
235	36713/64	Mário de Almeida
236	36717/64	Olympio de Mello Pires
237	36740/64	Irene Bolela
238	36742/64	Nilsa Angelim Ferreira
239	36753/64	Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva
240	36757/64	Clementino Batista Vieira
241	36758/64	Laercio Anhezini
242	36763/64	Francisco Belarmino
243	36764/64	Antônio Murilo de Macedo Eckhardt
244	36797/64	Bartolomeu Bueno da Fonseca
245	36829/64	Cleiris Romualdo
246	36881/64	Geraldo Felix Nascido e Outros

PROCESSOS REFERENTES A ALVARÁ DE LICENÇA, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
247	36691/64	Circo Mágico Pinter
248	36816/64	Companhia Construtora Nacional S/A
249	36823/64	Escola Normal Nossa Senhora de Fátima
250	36841/64	Murilo Antonio de Oliveira
251	36866/64	Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Taguatingá
252	36968/64	Ribeiro Franco S/A - Engenharia e Construções
253	37006/64	Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções

PROCESSOS REFERENTES A LICENÇA PARA LETREIROS LUMINOSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
254	23025/63	Hermínio de Matos Tavares
255	36556/64	Relojoaria Carmona Ltda
256	36557/64	Manuel C. de Vasconcelos Filho
257	36558/64	Casa do Ceará
258	36775/64	Brasília Turística e Comercial S/A
259	36825/64	Auto Peças Santa Luzia
260	36893/64	Paraense Transportes Aéreos S/A
261	36947/64	Hermínio de Matos Tavares

PROCESSOS REFERENTES A RETIFICAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
262	36741/64	Djanira Nunes Bandeira
263	36900/64	Hany Gomes Menezes
264	36919/64	Marília Selma Ribeiro de Salles

PROCESSOS REFERENTES A ASSENTIMENTO SANITÁRIO, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
265	36641/64	Irmãos Belota Ltda
266	36684/64	Transatlantica Companhia Nacional de Seguros
267	36729/64	Circo Mágico Pinter
268	36810/64	S. C. Dantas
269	36895/64	Alzira Abrão Alves
270	36952/64	José Araújo Barcelos
271	36953/64	José Almeida Costa
272	36955/64	Lázaro Leão Bessa
273	36956/64	Miranda & Marques Ltda
274	36957/64	J. Alvares Teixeira
275	36958/64	Alexandre & Irmãos Represas Ltda
276	36959/64	Mohamad El Janani
277		

PROCESSOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INDEFERIDO), PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
277	36560/64	Divisão de Arquitetura
278	36807/64	Seção de Cálculos Estruturais da NOVACAP
279	36882/64	Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento
280	36910/64	Serviço de Transportes e Oficinas
281	36929/64	Superintendência Geral dos Serviços Sociais

PROCESSOS REFERENTES A REMOÇÃO DE SERVIDOR, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
282	36624/64	Hyrley de Souza e Antonio Marques Rodrigues
283	36635/64	Aguinaldo Alves Pita e outros
284	36639/64	Paulo de Tarso Alvim e Outros
285	36648/64	Abilio José Neto e Outros
286	36669/64	Ruy Jácomo de Medeiros
287	36690/64	Marcos Fábio Pereira
288	36693/64	Francisco Augusto da Silva
289	36706/64	Evandro Alves de Queiroz e Outros
290	36778/64	Joaquim Martins do Prado
291	36824/64	José do Egídio Saraiva Leão
292	3688	

295	36914/64	Domingos Lopes dos Santos	309	36722/64	Superintendência Geral da Fazenda	327	36954/64	José Crizostomo do Carmo
296	36951/64	Lauro Karl	310	36723/64	Slaviero Comercial S/A	328	36974/64	Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras
297	36987/64	Ulla Nogueira Bierthen Lopes	311	36745/64	Adelino Pereira da Silva	329	36977/64	Mahmaud Ahmad Raydan
PROCESSOS REFERENTES A ASSUNTOS DIVERSOS, PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO EM 2 ANOS			312	36767/64	SubPrefeitura de Planaltina	330	37004/64	Divisão de Saúde Ambiente
<b>Nº ORDEM</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>	313	36795/64	Fundação Cultural do Distrito Federal			
298	36559/64	Raimundo Quirino da Costa	314	36800/64	Hairtes de Sã Guimarães	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Presidente		
299	36576/64	Deonísio Inácio Dias da Silva	315	36819/64	Dionísio Graça			
300	36623/64	Departamento de Segurança Pública	316	36821/64	Abraão Mirabeau Cavalcante	VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO Secretário		
301	36652/64	Administrador da Fazenda nº 3 Ipê	317	36834/64	Amadio Januário Santana			
302	36664/64	Engenharia Melman Osório S/A	318	36863/64	Gabinete do Prefeito			
303	36677/64	SubPrefeitura de Taguatinga	319	36874/64	Maria da Conceição Dias dos Santos	MASSILON FERREIRA DOS SANTOS Membro		
304	36694/64	Zeke Abílio Beze	320	36888/64	Maura Magalhães			
305	36700/64	Maria do Livramento Costa Leite	321	36891/64	Maria José de Araújo Fonseca	ENOCH SANTOS Membro		
306	36716/64	Associação Comercial do Distrito Federal	322	36901/64	Raimundo Lima de Souza			
307	36720/64	Superintendência Geral de Segurança e Interior	323	36904/64	Francisco de Assis Bezerra			
308	36721/64	Superintendência Geral de Segurança e Interior	324	36920/64	SubPrefeitura de Sobradinho			
			325	36927/64	Pedro Paulo Almeida dos Reis	JOSÉ TOMAZ Membro		
			326	36943/64	Antonino Marmo de Carvalho Sant'Ana			

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS

Processo nº 21.307/75  
Interessado: DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE

Tendo em vista o pronunciamento da Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA, fls. 05 e os demais elementos constantes do presente processo, autorizo o pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal aos servidores DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE e ROBERTO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1975  
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:  
MANDAR, a partir desta data, a servidora MARIA DO CARMO MATOS SIMOES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 12.527, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.  
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1975

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 25.08.75, a servidora OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, Técnica de Contabilidade, nível 14, matrícula nº 05.459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Gabinete desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA

Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1975  
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Adminis-

trito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:  
REMOVER, a partir de 19.08.75, o servidor GESSE PEREIRA DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula nº 16.260, do Quadro Provisório de Pessoal do DISTRITO FEDERAL, do Departamento da Receita para o Gabinete desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975  
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28.07.65.

RESOLVE:  
REMOVER, a partir de 1º.09.75, o servidor CAMILO CORREIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Medição, nível 06 matrícula nº 13.433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial para a Divisão de Administração Geral desta Secretaria.  
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1975  
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Dis-

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 002.165/75  
INTERESSADO: ITAETÉ ENGENHARIA LIMITADA  
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de "ITAETÉ ENGENHARIA LIMITADA", quanto ao pagamento da "TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS", incidente sobre a fiscalização dos serviços relativos à construção de 738 casas residenciais de propriedade da SHIS, localizadas no Setor L Norte de Taguatinga-DF, de acordo com o artigo 120 do Decreto-Lei 832/66 e Decreto nº 938, de 22.04.69.  
Quanto ao pedido de isenção do Imposto sobre Serviços "INDEFIRO" por absoluta falta de amparo legal.

trito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 19.08.75, o servidor GESSE PEREIRA DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula nº 16.260, do Quadro Provisório de Pessoal do DISTRITO FEDERAL, do Departamento da Receita para o Gabinete desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1975  
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65 e tendo em vista o O.I. nº 068/75-SE-CoSAP.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1º.09.75, o servidor MAX CARDOSO ABEN-ATHAR, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 08.559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Administração Geral para a Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria.  
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA  
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEF

Como a instrução feita pela Divisão de Tributação que aprovo, alucida questão vinculada a incidência de ISS na prestação de serviços de construção civil contratados com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS determino se divulgue na íntegra o parecer de fls. 15/17.  
Publique-se e restitua-se à Divisão da Receita de Brasília, para supervisionar o cumprimento das normas impostas no parecer de fls. 15/17.  
Brasília, 27 de agosto de 1975.  
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 003.244/75  
INTERESSADO: SEBASTIAO LUIZ CARLOS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de SEBASTIAO LUIZ CARLOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado à SQS 208, Bloco "H", apartamento nº 206, de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 5.755, de 03 de dezembro de 1975.  
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.  
Brasília, 26 de agosto de 1975.  
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 007.931/675  
INTERESSADO: INSTITUTO VICENTA MARIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SE - Quadra 606, Módulos 39 e 40, em favor do "INSTITUTO VICENTA MARIA", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, IV, letra "c" e 14 da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.  
Brasília, 27 de agosto de 1975  
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 008.944/75  
Interessado: HINDI - CIA. BRASILEIRA DE HABITAÇÕES

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, INDEFIRO A ISENÇÃO, em favor de "HINDI" - CIA. BRASILEIRA DE HABITAÇÕES", quanto ao pagamento das TAXAS DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, incidente sobre os imóveis de propriedades do SNI-Serviço Nacional de Informações, por não se enquadrar nas condições estipuladas no artigo 120 do Decreto-Lei nº 82/66 e

Decreto nº 983, de 22 de abril de 1969.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.  
BRASÍLIA, 26 de agosto de 1975.  
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 24.847/75

Interessada: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF  
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da "FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente sobre o imóvel localizado à Quadra, 2, Loté "B", Setor Comercial Central - Planaltina, de acordo com o artigo 30, do Decreto-Lei nº 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.  
BRASÍLIA, 26 de agosto de 1975  
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 004.465/75  
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, INDEFIRO A ISENÇÃO, em favor da "CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL", do pagamento da "TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS", incidente sobre a construção efetuada nos lotes: Área Especial nº 6, Módulos "E" e "Q" - Núcleo Bandeirante; Área Especial nº 13, Cruzeiro Velho S. E. Sul; Área Especial nº 7, Setor C-Norte Taguatinga; e QNM 29, Módulos "H" Ceilândia Sul, por não se enquadrar nas condições estipuladas no art. 120 do DECRETO-LEI nº 82/66 e DECRETO Nº 938, de 22.04.69.

Publique-se e restitua-se à Divisão da Receita do GAMA, para as devidas anotações e providências.

BRASÍLIA, 29 de agosto de 1975.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA  
Diretor do Departamento da Receita

**PROCESSO N.º: 006.629/75**  
**INTERESSADO: SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA.**

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE DO Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NO Q. 913, Módulos "A" (1/2) e "B" (1/3) em favor da SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, IV, letra "c" e 14 da Lei n.º 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASÍLIA 03 de setembro de 1975.

**BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA**  
 Diretor do Departamento da Receita

**PROCESSO N.º: 006.872/75**  
**INTERESSADO: CIRILO VICENTE PEDRO**

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de "CIRILO VICENTE PEDRO", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado à SQS 304, Bloco "F", apartamento n.º 206, de acordo com os artigos 10, 3º e 4º da Lei n.º 5.755, de 03 de dezembro de 1971. Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 29 de agosto de 1975.  
**BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA**  
 Diretor do Departamento da Receita

**PROCESSO N.º: 018.494/75**  
**INTERESSADA: CONSTRUTORA ROIZEN LTDA.**

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da "CONSTRUTORA ROIZEN LTDA.", quanto ao pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, inci-

dente sobre a construção do "Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM", de acordo com o artigo 120 do Decreto-Lei n.º 82/66, com a inteligência dada pelo Decreto n.º 983, de 22.04.69. Comunique-se ao interessado em seguida arquite-se.

Brasília, 21 de agosto de 1975.  
**BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA**  
 Diretor do Departamento da Receita

**PROCESSO N.º: 018.611/74**  
**INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre os imóveis localizados nos seguintes endereços: SQD -SUL 403/4 - Porção 12 (403 -Bl. "M"); SC/Sul - Quadra n.º 17 - Lotes 12-A e 12-B, salas 703 a 707; SEP/Sul -703/EN -Lote A; e SH/Norte - Quadra HN5 - Projeções "F" e "G", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, IV, letra "c" e 14 da Lei n.º 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.  
 Brasília, 29 de agosto de 1975.  
**BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA**  
 Diretor do Departamento da Receita

**PROCESSO N.º: 22.520/75**

**INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN**

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, "INDEFIRO" o pedido de Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidentes sobre os imóveis denominados por SQS 111, Bloco "H", apt.º 103; SQS 105, Bloco "C", apt.º 102; SQS 105, Bloco "C", apt.º 502; e SQS 105, Bloco "C", apartamento 505, porquanto os imóveis em questão foram adquiridos pelo Instituto Nacional de Nutrição e Alimentação em data posterior àquela fixada para determinação dos elementos cadastrais computados no lançamento do imposto,

na conformidade do Decreto n.º 2.802, de 30.12.74.

Ademais, a IMUNIDADE assegurada às autarquias federais pelo Art. 19, inciso III, parágrafo 1º da Constituição Federal, "se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes", mas não contempla imóveis residenciais, como no caso presente, nem mesmo os funcionais.

Comunique-se ao interessado,

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio n.º 500/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Abdel Karim Mustafá Mahumd Smadi  
 Relator: Juiz Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO N.º 161/75 (1.272)

EMENTA:

**DECADÊNCIA** - Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos, contados do exercício seguinte ao em que se tenha iniciado o processo fiscal tendente ao lançamento (art. 45, parágrafo único da Lei n.º 4.191/62).

**REGÊNCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS-**

a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973 suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.

b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recursos ex officio n.º 500/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Abdel Karim Mustafá Mahumd Smadi, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 28 de agosto de 1975

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**

**WALTER BASNIKI LINHARES**  
 Redator

Recurso Voluntário n.º 128/75  
 Recorrente: João Rodrigues Maia  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 João Rodrigues Maia, irresig-

publique-se e restitua-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para adoção das providências relativas à emissão da Notificação do Imposto de Transmissão devido pela Autarquia, na conformidade das disposições legais vigentes.

Brasília, 03 de setembro de 1975.  
**BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA**  
 Diretor do Departamento da Receita

nado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 142.131/75, pertinente ao auto de infração n.º 04.492, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de julho de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 8).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1975 (Recibo de fls. 7) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.  
 Audiência previa da douta Representação da Fazenda.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 20 de agosto de 1975  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso ex officio n.º 131/75  
 Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido: Francisco Balduino Santa Cruz

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo n.º 019.699/75 pertinente à reclamação contra lançamento de IPTU, recorreu de ofício nos termos do art. 262 da Lei n.º 4.191/62. Sigam os trâmites.

Audiência previa da douta Representação da Fazenda.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 20 de agosto de 1975  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso "ex officio" n.º 452/74  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrida: Restaurante Santos Ltda.  
 Relator: Juiz Muro Renan Bittencourt

ACÓRDÃO N.º 157/75 (1.268)

EMENTA:- **LEVANTAMENTO FISCAL - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO-**

Nulo é o levantamento fiscal efetuado em desacordo com as normas legais e, em consequência, o Auto de Infração que nele se fundamenta.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" n.º 452/74,

em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Restaurante Santos Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nulo o levantamento fiscal constante dos autos, e, em consequência, o Auto de Infração em que nele se fundamenta, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 26 de agosto de 1975

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Redator

Recurso ex officio n.º 140/75  
 Recorrente: Departamento da Receita  
 Recorrido: Paulo Lavenhagem Mello

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo n.º 020.606/75, pertinente a reclamação contra lançamento de IPTU, recorreu de ofício nos termos do art. 262 da Lei n.º 4.191/62.

Sigam os tramites.  
 Audiência previa da douta Representação da Fazenda.  
 Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 29 de agosto de 1975

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

Recurso Voluntário n.º 141/75  
 Recorrente: INPLA - Indústria Planalto de Alimentos Ltda.  
 Recorrido: Departamento da Receita

INPLA - Indústria Planalto de Alimentos Ltda., irressignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 8185/75, pertinente ao auto de infração n.º 32.427, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de julho de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 18).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de julho de 1975 (Recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.  
 Audiência previa da douta Representação da Fazenda.  
 Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 1º de setembro de 1975

**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/05/75, RESOLVE:

1. Instituir um Grupo de Trabalho incumbido de elaborar, implantar e implementar o Sistema de Informações Estatísticas para Educação e Cultura no Distrito Federal.

2. Designar, com a atribuição que especifica, para integrarem o Grupo de Trabalho, os servidores GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, matrícula n.º 3950.

Coordenadora; MARIA LETICIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS, matrícula n.º 18.345, Gerente do Projeto PRODOL; LUZINETE CADETE DE ARAUJO LIMA, matrícula n.º 4148, Gerente do Projeto PRODORÉ; OLINDA ROCHA LOBO, matrícula n.º 3486, Gerente do Projeto PROEST; MARY JUNGER COSTA ALVES, matrícula n.º 4246, Gerente do Projeto PROILADE; REGINA MARCIA LIMA DA MATA, matrícula n.º 82.337, Assistente Técnico de Projeto; CREMILDA CARIBÉ DE CARVALHO, matrícula n.º 4796, Assistente Técnico de Projeto; DELEUSE LETTIERI FONSECA, matrícula n.º 81.470.

Assistente Técnico de Projeto; MYRTE DE SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 3406, Assistente Técnico de Projeto e como membros, WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula n.º 86.356, ANTONIA M. ABRANTES DA SILVA, matrícula n.º 81.336 e MARCIA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 85.695.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1975

**EMERSON JOSÉ ALMEIDA SANTOS**  
 Secretário de Educação e Cultura

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL

##### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "c", item 1, da Instrução n.º 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 42322/75-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar IRACEMA SILVA SANTOS, Servente, inscrição n.º 93691, contratada pela eficiência, zelo e dedicação ao trabalho durante o período em que prestou seus serviços ao Ginásio Noturno de Taguatinga Sul - 1.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1975.

**PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**  
 Diretor Geral de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DO SECRETÁRIO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

## RESOLVE:

Mandar NILMAR BARROS SAMPAIO, Enfermeira, Nível 22-C, Matrícula 5445, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Departamento de Planejamento desta Secretaria.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1975.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA  
Chefe da Seção de Pessoal Substituta

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE  
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Jose Sales  
Matrícula: 5.314

Atestado: 1404/75-BM-HDB  
Período: 05.05.75 a 09.05.75

Leia-se:  
LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE  
Art. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Maria José Sales  
Matrícula: 5.313  
Atestado: 1404/75-BM-HDB  
Período: 05.05.75 a 09.05.75

SALARIO FAMILIA CONCE-  
DIDO:

Servidor: Esther Moraes de Souza  
matrícula: 5.821  
Despacho: CONCEDIDO, salario familia pelo dependente JORGE HENRIQUE FERRAZ DE SOUZA JUNIOR, filho, nascido em 08.04.75. Autorizado a partir de ABRIL/75.

Servidor: Ana M<sup>a</sup> Olivé Nascimento  
Matrícula: 6.257  
Despacho: CONCEDIDO, salario familia pelo dependente FREDERICO AIMORE NASCIMENTO, filho, nascido em 12.02.75. Autorizado a partir de FEVE-REIRO/75

Servidor: Moacyr Lemos Machado  
Matrícula: 7.119  
Despacho: CONCEDIDO: salario familia pelo dependente MARINA JERONIMO MACHADO, filha, nascida em 08.04.75. Autorizado a partir de ABRIL/75

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DO BOLETIM  
Nº 10/75-SP-SES, de 06.05.75

Onde se lê:

SALARIO FAMILIA CONCE-  
DIDO:

Servidor: Jose Rabelo L. Neto  
Matrícula: 7.442  
Despacho: CONCEDIDO: salario familia pelo dependente JOSE RABELO L. JUNIOR, filho, nascido em 17.03.75, autorizado a partir de JANEIRO/75.

Leia-se:  
SALARIO FAMILIA CONCE-  
DIDO

Servidor: Jose Rabelo L. Neto  
Matrícula: 7.442.

Despacho: CONCEDIDO, sa-  
lário-família pelo dependente JOSE RABELO L. JUNIOR, filho, nascido em 17.03.75. Autorizado a partir de MARÇO/75.

SALARIO FAMILIA CONCE-  
LADO:

Servidor: Maria Resende da Sil-  
va  
Matrícula: 7.471

Despacho: CANCELADO, sa-  
lario familia pelo dependente STELA MARIS RESENDE, fi-  
lha, por ter contraído matrimônio em 06.07.74. A partir de JU-  
LHO/74. Certidão de Casamento nº 6479-Livro B-24 às L fls. 46.

SALARIO FAMILIA CONCE-  
LADO

Servidor: Mario Resende da Sil-  
va  
Matrícula: 7.471

Despacho: CANCELADO, sa-  
lario familia pelo dependente REGINA COELHO DE RESEN-  
DE, filha, por ter contraído matrimônio em 04.01.75. A partir de JANEIRO/75. Certidão de Casamento nº 7287- Livro nº B-27 às fls. 104.

PRORROGAÇÃO LICENÇA  
TRATAMENTO SAUDE ARTS.  
93, 97 e 98 DA LEI 1711/52:

Servidor: Geny Ferreira de  
Souza  
Matrícula: 7.052  
Atestado: 1618/75-BM-HDB  
Período: 20.07.75 a 03.08.75

Servidor: HELENA G. Maga-  
lhaes  
Matrícula: 8.214  
Atestado: 1652/75-BM-HDB  
Período: 29.07.75

Servidor: Neci Santana Jorge  
Matrícula: 8.245  
Atestado: 1639/75-BM-HDB  
Período: 27.07.75 a 25.08.75

Servidor: Douralice Bento Souto  
Matrícula: 8.616  
Atestado: 2155/75-SM-CSP-SEA  
Período: 17.07.75 a 31.07.75

Servidor: João Evangelista de  
Souza  
Matrícula: 8.697  
Atestado: 1634/75-BM-HDB  
Período: 27.07.75 a 08.08.75

Servidor: Idete da Silva Nunes  
Matrícula: 8.713  
Atestado: 1633/75-BM-HDB  
Período: 18.07.75 a 16.08.75

Servidor: Maria Nunes de Car-  
valho  
Matrícula: 8.756  
Atestado: 2138/75-SM-CSP-SEA  
Período: 17.07.75 a 15.08.75

Servidor: Elvira Batista  
Machado  
Matrícula: 8.879  
Atestado: 1640/75-BM-HDB  
Período: 29.07.75 a 01.08.75

Servidor: Antonio Lourenço da  
Silva  
Matrícula: 11.931  
Atestado: 1635/75-BM-HDB  
Período: 20.06.75 a 20.07.75

Servidor: Ana Pereira  
Matrícula: 11.721  
Atestado: 2115/75-SM-CSP-S-  
Período: 21.07.75 a 26.07.75

Servidor: José Pereira Lisboa  
Matrícula: 5.656  
Atestado: 1636/75-SM-CSP-  
SEA

Período: 25.07.75 a 31.07.75  
OBS: os dias 25,26, e 27.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Joana da Silva Man-  
cuso  
Matrícula: 5.722  
Atestado: 1644/75-BM-HDB  
Período: 04.07.75 a 30.07.75  
OBS: já foram relevados os dias  
01,02, e 03.07.75, pelo Art. 123 da  
Lei 1711/52 Atestado 1558/75-  
BM-HDB

Servidor Iwalda Ferreira  
Matrícula: 5.877  
Atestado: 1625/75-BM-HDB  
Período: 14.07.75 a 16.07.75  
OBS, os dias 14,15 e 16.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Iracema Durães do  
Carmo  
Matrícula: 5.904  
Atestado: 1619/75-BM-HDB  
Período: 09.07.75 a 11.07.75  
OBS: o dia 09.07.75, foi falta  
relevada, pelo art. 123 da Lei  
1711/52

Servidor: Jose de Oliveira Melo  
Matrícula: 5.659  
Atestado: 2168/75-SM-CSP-  
SEA  
Período: 11.06.75 a 30.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA  
TRATAMENTO SAUDE ARTS.  
93, 97 e 98 DA LEI 1711/52

Servidor: José de Oliveira  
Matrícula: 11.992  
Atestado: 2154/75-SM-CSP-SEA  
Período: 18.07.75 a 22.07.75

Servidor: Maria da Conceição  
Simões  
Matrícula: 12.085  
Atestado: 2074/75-SM-CSP-SEA  
Período: 13.07.75 a 27.07.75

Servidor: Maria F. DDE Jesus  
Matrícula: 12.188  
Atestado: 2160/75-SM-CSP-SEA  
Período: 15.07.75

Servidor: Luiz Basílio da Silva  
Matrícula: 12.198  
Atestado: 2134/75-SM-CSP-SEA  
Período: 26.07.75 a 24.08.75

Servidor: Jose Vital Socrates  
Matrícula: 15.668  
Atestado: 2193/75-SM-CSP-SEA  
Período: 19.07.75 a 23.07.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA  
TRATAMENTO SAUDE ARTS.  
93, 97 e 99 DA LEI 1711/52

Servidor: Manoel Messias dos  
Santos  
Matrícula: 5.220  
Laudo: 1878/75-SM-CSP-SEA  
Período: 30.07.75 a 31.08.75

Servidor: Nádia da C. Moreira  
Matrícula: 5.414  
Laudo: 1847/75-SM-CSP-SEA  
Período: 24.07.75 a 23.09.75

Servidor: Pierre Matias Gomes  
Matrícula: 5.493  
Laudo: 1828/75-SM-CSP-SEA  
Período: 19.07.75 a 18.01.76

Servidor: Dirce Pires da Silva  
Matrícula: 5.938  
Laudo: 1864/75-SM-CSP-SEA  
Período: 05.07.75 a 30.08.75

Servidor: Clemência A. Pinheiro  
Matrícula: 5.975  
Laudo: 1833/75-SM-CSP-SEA-  
Período: 15.07.75 a 13.08.75

Servidor: Arlindo Muniz Caval-  
cante  
Matrícula: 6.053  
Laudo: 1869/75-SM-CSP-SEA  
Período: 30.07.75 a 30.09.75

Servidor: Maria Liberata C.  
DDE Freitas  
Matrícula: 7.530  
Laudo: 1822/75-SM-CSP-SEA  
Período: 15.07.75 a 31.07.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA  
TRATAMENTO SAUDE ARTS.  
93, 97 e 99 DA LEI 1711/52

Servidor: Francisco R. Neto  
Matrícula: 8.533  
Laudo: 1876/75-SM-CSP-SEA  
Período: 01.07.75 a 29.07.75

Servidor: Gumercindo do C.  
Rocha  
Matrícula: 9.421  
Laudo: 1854/75-SM-CSP-SEA  
Período: 26.07.75 a 14.08.75

Servidor: Gabriel Bispo de  
Lima  
Matrícula: 11.463  
Laudo: 1914/75-SM-CSP-SEA  
Período: 01.08.75 a 01.10.75

Servidor: Lady Carlos de Alar-  
cão  
Matrícula: 11.463  
Laudo: 1812/75-SM-CSP-SEA  
Período: 21.07.75 a 18.10.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA  
PESSOA FAMILIA ART. 106 DA  
LEI 1711/52

Servidor: Maria Auxiliadora M.  
de Carvalho  
Matrícula: 5.a  
Atestado: 1632/75-BM-HDB  
Período: 28.07.75 a 03.08.75

Servidor: Maria Natividade F.  
da Silva  
Matrícula: 5.348  
Atestado: 1647/75-BM-HDB  
Período: 25.07.75 a 01.08.75

Servidor: Helena Maria  
Rodrigues  
Matrícula: 5.752  
Atestado: 1641/75-BM-HDB  
Período: 29.07.75 a 12.08.75

LICENÇA A GESTANTE, con-  
forme Art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Lúcia Xavier de  
Araujo  
Matrícula: 7.047  
Atestado: 2170/75-SM-CSP-SEA  
Período: 21.07.75 a 20.11.75

LICENÇA DE "NOJO" - ART.  
153, item II DA LEI 1711/52

Servidor: Benedita da Fonseca  
Pinto  
Matrícula: 7.454  
Período: 18.07.75 a 25.07.75  
Despacho: Falecimento do filho,  
em 18.07.75, conforme certidão de  
obito apresentada.

Servidor: ONÉZIMA MOURA G.  
MAGALHÃES  
Matrícula: 11.773  
Período: 22.07.75 a 29.07.75

Despacho: Falecimento do irmão  
ocorrido em 22.07.75, conforme  
art. 153, item II da Lei 1711/52, e  
C. OBITO APRESENTADA;

LICENÇA TRATAMENTO  
SAUDE  
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Inês Ma. de Oliveira  
Matrícula: 5.912  
Atestado: 2139/75-SM-CSP-SEA-  
Período: 21.07.75 a 30.07.75  
OBS: os dias 21, 22 e 23.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Dariza Leal da Rocha  
Matrícula: 6.956  
Atestado: 1630/75-BM-HDB  
Período: 21.07.75 a 24.07.75  
OBS: os dias 21, 22 e 23.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Jose Martins Costa  
Matrícula: 7.110  
Atestado: 1622/75-BM-HDB  
Período: 30.06.75 a 30.07.75  
OBS: os dias 30.06.75 01 e 02.07.75-  
SÃO FALTAS RELEVADAS DE  
ACORDO COM O ART; 123 da  
Lei 1711/75

Servidor: Lindinalva Braga  
Gomes  
Matrícula: 7.778  
Atestado: 2089/75-SM-CSP-SEA  
Período: 09.07.75 e 15.07.75  
OBS: os dias 09, 10 e 11.07.75 são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Alice Nogueira do N.  
Lima  
Matrícula: 8.073  
Atestado: 2058/75-SM-CSP-SEA  
Período: 10.07.75 a 16.07.75  
QBS: os dias 10, 11 e 12.07.75 são  
faltas relevadas de acordo com  
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Inézia de O. Jácome  
Matrícula: 8.110  
Atestado: 2158/75-SM-CSP-SEA  
Período: 22.07.75 a 29.07.75  
OBS: os dias 22, 23 e 24.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Eldy Valdete N. de  
Souza  
Matrícula: 8.178  
Atestado: 2012/75-SM-CSP-SEA  
Período: 15.07.75 a 24.07.75  
OBS: os dias 15, 16 e 17.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

LICENÇA TRATAMENTO  
SAUDE  
ARTS. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Genilda A. de Oliveira  
Matrícula: 8.201  
Atestado: 2159/75-SM-CSP-SEA  
Período: 15.07.75 a 30.07.75  
OBS: os dias 15, 16 e 17.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Helena G. Magalhães  
Matrícula: 8.214  
Atestado: 1638/75-BM-HDB  
Período: 21.07.75 a 25.07.75  
OBS: os dias 21, 22 e 23.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Neuza P. Oliveira  
Atestado: 1642/75-BM-HDB  
Matrícula: 8.622  
Período: 29.07.75 a 03.08.75  
OBS: os dias 29, 30 e 31.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: José de Oliveira  
Matrícula: 11.992  
Atestado: 2055/75-SM-CSP-SEA  
Período: 09.07.75 a 16.07.75,  
OBS: os dias 09, 10 e 11.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Cleusa Djanir  
Matrícula: 12.005  
Atestado: 2081/75-SM-CSP-SEA  
Período: 21.07.75 a 01.08.75  
OBS: os dias 21, 22 e 23.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Francisca Fátima da  
Silva  
Matrícula: 12.600  
Atestado: 2054/75-SM-CSP-SEA  
Período: 10.07.75 a 14.07.75  
OBS: os dias 10, 11 e 12.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Semy Ma. A. Rodri-  
gues  
Matrícula: 5.553  
Atestado: 2175/75-SM-CSP-SEA  
Período: 25.07.75 a 03.08.75  
OBS: os dias 25, 26 e 27.07.75, são  
faltas relevadas de acordo com o  
art. 123 da Lei 1711/52

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
CONSELHO FISCAL

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP—

Aos dezoito, vinte e vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sede da companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta reuniram-se em Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram dos expedientes encaminhados a este Conselho e passaram, em seguida, à ordem dos trabalhos que constou da apreciação de processos. EXAME DE PROCESSOS: Foram examinados, por amostragem, e se apresentaram alguns senhores de ordem puramente administrativa, em processo a baixo mencionados, considerando a CIRCULAR Nº 003/75/DA/GS baixada pelo Senhor Diretor Superintendente que vem sanar tais lacunas, este Conselho julgou por bem não converter os processos em diligência. Processo 30.697/74 - Interessado: BRASILIA - Ajardinamento Ltda., valor Cr\$ 300.000,00 para conservação das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências; Processo 08.277/75 - Interessado: BARSIL - Construções e Comércio Ltda., valor Cr\$ 584.568,00, para ampliação do túnel da Estação Rodoviária de Brasília; Processo 01.405/75 - Interessado: IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, valor Cr\$ 1096.040,31, para as obras de urbanização da Praça do Cruzeiro; Processo 04.781/75 - Interessado: QUACIL - M.M. Quadros, Comércio e Indústria Ltda., valor Cr\$ 1.100.000,00, para serviços de terraplenagem no Trevo de Ligação IS/ERS/EI Processo 27.438/74 Interessado: ESTANCA - Impermeabilização Ltda., valor Cr\$ 132.359,35, para impermeabilização da garagem do Ministério da Fazenda; Processo 26.476/74 - Interessado: BARSIL - Construções e Comércio Ltda. valor Cr\$ 276.475,00, para acréscimo na residência oficial do Superintendente da SUNAMAN; Processo 07.772/75 - Interessado: BRASILENGE - Engenharia e Comércio S.A., valor Cr\$ 537.946,00, para construção dos Blocos B-2, C-1 e C-2, D (sanitários) e Caixa d'água da Feira Livre da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante; Processo 08.877/75 - Interessado: BRASILIA - Ajardinamento Ltda., valor Cr\$ 41.000,00, para o fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas de Residência do Ministro das Minas e Energia. EXPEDIENTE: Recebido: do Diretor Superintendente, a Resolução 077/75-CA; a Circular 004/75/DEPA/DA/GS; cópia do Ofício OF. n.º 1238/75-GAG; do Diretor Financeiro, o O.I. n.º 137/75/DICON/DF, capeando o Balancete do mês de julho de 1975. Remetido: o OF/CF/12/75 e os Mem.ºs. CF/19 a 21. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 2,3 e 4 de setembro vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 21 de agosto de 1975. as) Ferdinando Cerqueira, Luiz Gonzaga Guimarães e Pedro Longo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 423ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília DF; PRESIDÊNCIA: presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As oito horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou, que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 731ª e 732ª. reuniões da Junta de Controle do DER - DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 02053/75 - referente ao Termo de renovação do Convênio firmado em 03/07/70, entre o DER - DF e a NOVACAP, regulando a execução pela NOVACAP para o DER - DF, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, dos serviços decorrentes da emissão de folhas de pagamento. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no inciso XII, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº. 464, de 10/12/65, acatando o relatório e parecer do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, decidiu, por unanimidade, aprovar a Minuta do Termo de Renovação do Convênio firmado entre o DER - DF, e a NOVACAP, constante de fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados na execução das folhas de pagamento do DER-DF, nos Balancetes do mês de JUNHO/75, Procedida a leitura do parecer do Conselheiro Jethro Bello Torres, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Logo após, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos solicitou ao Sr. Presidente fosse transferida a votação do parecer do Relator para a próxima reunião, tendo em vista a distância a ser percorrida pelos Srs. Membros deste Colegiado a té os serviços que estão sendo executados no Município de Formosa - "Salto do Itiquira", a serem visitados nesta data por este Conselho, a convite do Sr. Diretor-Geral do DER - DF. ENCERRAMENTO: As nove horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente em acordo com os demais Membros, transferiu para a próxima reunião a votação do parecer do Conselheiro Jethro Bello Torres, referente ao Processo Nº. 02177/75, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Presidente: Joir Brasileiro, Secretário - João Daniel de Souza Queiroz, Conselheiros: Geraldo Rodrigues dos Santos, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada, Nid Dutra D'Amorim.

ATA DA 425ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a os vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmo. Sr. Secre-

tário de Viação e Obras, Engenheiro Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor Joffe Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: 1) O Conselho tomou conhecimento das Atas da 735ª e 736ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. 2) O Conselho tomou ainda conhecimento do Ofício Nº 509/75, datado de 19/08/75, endereçado ao Sr. Presidente deste Conselho e expedido pelo Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Engenheiro Chefe da Representação do D.N.E.R. no Distrito Federal, comunicando que embora continue como representante do D.N.E.R. no Conselho Rodoviário do Distrito Federal, não fará jus à gratificação pela sua participação nas reuniões deste Colegiado, vez que foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para representar o D.N.E.R. junto ao Conselho Nacional de Trânsito, tendo optado pelo "Jeton" desse CONTRAN. O Sr. Presidente encaminhou o referido Ofício ao Serviço do Pessoal do DER-DF, para as providências devidas. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 02177/75 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, nos balancetes do mês de JUNHO/75. - O Sr. Presidente pôs em votação o parecer do Conselheiro Jethro Bello Torres, que assim se pronunciou: "Ao Conselho Rodoviário do Distrito Federal: Com vistas ao parecer da Junta de Controle e ao conteúdo do presente processo, somos pela aprovação dos Balancetes, observando, apenas, que os Restos a Pagar de 1969, já deveriam ser, anulados pela contabilização. Outrossim, seria de bom alvitre e ao bom nome do Departamento, que o Senhor Diretor da Contabilidade reiterasse junto às Firmas credoras os reclames de seus valores creditados. Bem assim, que se procedesse a um levantamento geral dos mesmos credores, pois aqueles que não mais se interessassem pelos citados créditos e/ou não mais existem na Praça de Brasília, ou mesmo tenham deixado de existir, por qualquer razão, também fossem cancelados pela Contabilidade. É o nosso parecer. (ass.) Jethro Bello Torres - Conselheiro Relator". Nesta oportunidade, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos apresentou proposta no sentido de que a Contabilidade do DER-DF mantivesse o mesmo critério de há muito adotado, vez que a sugestão do ilustre Conselheiro Relator traria certamente despesas que não justificaria a nova sistemática a ser implantada em relação aos Restos a Pagar, tendo em vista o pequeno valor que essa Conta apresenta no final de cada exercício. A proposição do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos foi acatada por todos, e logo após, o Conselho proferiu a seguinte DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, acolhendo em parte o relatório do Conselheiro Jethro Bello Torres, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle, aprovando os Balancetes do DER-DF, relativos ao mês de JUNHO/75. 2) Processo Nº 01350/75 - referente à solicitação do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser fixado em Decreto o rateio da receita proveniente da arrecadação da Taxa Rodoviária Única no Distrito Federal. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, acatando o parecer do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, decidiu, por unanimidade, opinar favoravelmente à aplicação de Decreto que regulamente o rateio da receita proveniente da arrecadação da Taxa Rodoviária Única no Distrito Federal, fixando um percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) da importância destinada ao Distrito Federal, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo do DER - DF, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 24/07/75. 3) Processo Nº 01806/75 - referente à Minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o DER-DF, com a intervenção do Banco Regional de Brasília, regulando a administração pelo segundo, para o primeiro, dos estudos para implantação de um sistema de transporte urbano de passageiros no Distrito Federal. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o que dispõe o inciso XII, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, acatando o parecer do Conselheiro João Mata Pires, decidiu, por unanimidade, aprovar a Minuta de Termo de Convênio de fls. 91 a 93 do processo em epígrafe, observada a ressalva constante do Item 2 do Voto do Relator, às fls. 96. 4) Processo Nº 01978/75 - referente à alienação de veículo do DER-DF, considerados Antieconômicos, conforme Laudo de Avaliação de fls. 06, incluindo os Lotes nºs 01,06 e 09, do Anexo Único do Edital de Alienação - Nº 001/75, para os quais não houve licitantes. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no inciso XVII, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 0464, de 10/12/65, acatando o parecer do Conselheiro Joffre Mozart Parada, decidiu, por unanimidade, aprovar a alienação dos veículos do DER-DF, considerados antieconômicos, relacionados no Laudo de Avaliação de fl. 06 do processo em epígrafe, apresentado pela Comissão para tal fim designada pelo Sr. Diretor-Geral, e em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, proferida em sua 336ª. Reunião Ordinária, realizada em 08/08/75. 5) Processo Nº 02279/75 - referente à proposição da Assessoria de Programação do DER-DF, no sentido de ser incluída na programação de obras do corrente exercício, a pavimentação da EPIA, no seu trecho que se encontra com pista única (Balão do Torto/Setor Militar Urbano). DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no inciso IV, do Art. 65º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, acolhendo o parecer do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição da Assessoria de Programação do DER, no sentido de ser incluída na programação de obras do corrente exercício, a pavimentação da duplicação da Estrada-Parque Indústria e Abastecimento-EPIA, no seu trecho que encontra com pista única (balão do Torto/Setor Militar Urbano), em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, proferida em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 08/08/75. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, usando da palavra, falou sobre a acolhida gentil com que sempre foi recebido neste Colegiado e que muito tem aprendido neste convívio semanal. Embora designado para representante do D.N.E.R. no Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, tudo fará para continuar representando o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Egrégio Conselho. Em seguida, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, agradeceu em nome do Conselho e em seu próprio nome as palavras do ilustre Conselheiro, congratulando-se pelo novo encargo e externando os votos de felicidades de todos os seus pares. Salientou o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos que este Conselho se sente muito honrado e agradecido pela deferência com que o nobre Conselheiro o vem distinguindo. ENCERRAMENTO: As doze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO; SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

### ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 283ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng.º SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, MAURO DE ALENCAR FECURY e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, que relatou o processo n.º 8339/74, referente a recurso interposto pela firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A contra decisão do Conselho de Administração, proferida em sua 244ª sessão de 09/10/74. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, ACOLHE, em parte, o recurso interposto pela firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, prorrogando, até 19 de abril de 1975, o prazo para conclusão do Reservatório de Planaltina. A partir desta data, até a conclusão dos serviços contratados (30.05.75), deverá ser aplicada multa, de conformidade com as cláusulas estabelecidas em Contrato". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
FRANCISCO DE SALLES B. FERREIRA  
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO  
MAURO DE ALENCAR FECURY  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

### ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 284ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Eng.º SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, MAURO DE ALENCAR FECURY e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente distribuiu os seguintes processos: 2463/75, relativo à Concorrência Internacional n.º CI-002/75-CAESB, ao Conselheiro Francisco de Assis Castro, e o de n.º 6101/75, que diz respeito à

solicitação de financiamento ao Banco Regional de Brasília S/A ao Conselheiro Joir da Silva Martins Brasileiro. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a minuta das "Normas para Licitações na CAESB", que reformula as que se encontram em vigor nesta Companhia. Em seguida, foram distribuídas cópias das atas da 135ª e 136ª reuniões do Conselho Fiscal, em conformidade com o inciso II do art. 28 dos Estatutos Sociais da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; JOIR DA SILVA M. BRASILEIRO; MAURO DE ALENCAR FECURY, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

### ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 285ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Eng.º SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, e com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da CAESB, Joir da Silva Martins Brasileiro, Mauro de Alencar Fecury e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1.º) - Processo n.º 2463/75, referente à homologação do resultado da Concorrência Internacional n.º CI-002/75 CAESB, relatado pelo Conselheiro Francisco de Assis Castro. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que dos autos consta, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Internacional n.º CI-002/75-CAESB, para fabricação e fornecimento de conjuntos motor-bomba, destinados às Estações Elevatórias de Ceilândia, de Taguatinga, e junto à ETATG, integrantes do Sistema Rio Descoberto, de acordo com a proposição da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas (fls. 147/169) e com a decisão da Diretoria, proferida em sua 263ª sessão de 05/08/75 (fls. 190/192), ouvido o Banco Nacional de Habitação-BNH, e o Banco Interamericano de desenvolvimento-BID". 2.º) Processo n.º 6101/75, que diz respeito à contratação de financiamento com o Banco Regional de Brasília S/A, relatado pelo Conselheiro Joir da Silva Martins Brasileiro. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo AUTORIZA a Diretoria a contratar um financiamento com o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) pelo prazo de 12 (doze) meses, dentro das condições de operação a serem fixadas por aquele estabelecimento de crédito, como antecipação de recursos constantes do

Orçamento Plurianual de Investimentos para o exercício de 1976, Projeto 1.049- Sistema Rio Descoberto". Em seguida, foi distribuída a cada Conselheiro uma cópia da ata da 137ª reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o inciso II do art. 28 dos Estatutos sociais da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Mariade Lourdes Almeida Cam-

pos, Secretária lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA  
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO  
MAURO DE ALENCAR FECURY  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

### ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 286ª sessão do Conselho de Administração sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, MAURO DE ALENCAR FECURY e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o seguinte processo em pauta: N.º 07882/74, relativo à renovação do contrato n.º 0629, firmado em 07-02-74 com a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE, relatado pelo Conselheiro Mauro de Alencar Fecury. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA a renovação do Contrato n.º 0629-CAESB, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE e a CAESB, passando o término do prazo contratual para 31 de agosto de 1975, bem com pela aprovação dos cronogramas físico-financeiro e de reajustamento, respectivamente n.ºs APO-229 (2/3), APO-229 (1/3) e APO-223 (3/3), constantes de fls. 80, 81 e 82". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu seguimento à discussão sobre a minuta das "Normas para Licitações na CAESB". Em seguida, foi distribuída aos senhores Conselheiros uma cópia da ata da 138ª sessão do Conselho Fiscal, realizada em 12.08.75, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 28 dos Estatutos Sociais da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO - FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO - FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.

### ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 263ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Eng.º FRANCISCO DESALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da Empresa, e com a presença dos senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORRÊA, SYLVIO MENDES CAMPOS e MANOEL OVIDIO FILHO, Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1.º) Processo n.º 2463/75, referente à homologação do resultado da Concorrência Internacional n.º CI-002/75 - CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela homologação do resultado da Concorrência Internacional n.º CI-002/75 - CAESB, conforme proposição da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, adjudicando a fabricação e fornecimento de conjuntos motor-bomba destinados às estações elevatórias de Ceilândia, Taguatinga e junto à ETA-TG, integrantes do Sistema Rio Descoberto, às seguintes firmas: 1- SULZER WEISE S/A- Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas. 1.1- 03 (três) conjuntos motor-bomba de 344 a 400 l/s, destinados à estação elevatória junto à ETA-TG. Proposta básica: Cr\$ 601.876,50 (seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, incluso IPI; Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do contrato. 1.2- 03 (três) conjuntos motor-bomba de 340 l/s, destinados à estação elevatória de Ceilândia. Proposta básica: Cr\$. 625.167,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete cruzeiros), para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, incluso IPI; Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. 2- WORTHINGTON S/A (MAQUINAS). 2.1- 03 (três) conjuntos motor-bomba de 420 l/s, destinados à estação elevatória de Taguatinga. Proposta básica Cr\$: 1.454.241,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiro), para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, incluso IPI; Proposta alternativa: Cr\$: 1.117.611,00 (Hum milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e onze cruzeiros, para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, com incentivos fiscais conforme estabelecido no Decreto - lei n.º 1335, de 08/07/74; Prazo: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do contrato. 2.2-02 (dois) conjuntos motor-bomba de 180 l/s, destinados à estação elevatória de Taguatinga. Proposta básica: Cr\$ 219.065,00 (duzentos e dezenove mil e sessenta e cinco cruzeiros), para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, incluso IPI; Proposta alternativa: Cr\$ 168.357,20 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), para o material CIF - Brasília, carga, transporte, descarga, assentamento, alinhamento, peças sobressalentes e testes de campo, com incentivos fiscais conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 1335, de 08/07/74. Prazo: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do contrato". 2.º) - Processo n.º 6101/75, que trata de solicitação da Superintendência para contratação de financiamento junto ao Banco Regional de Brasília S/A. DECISÃO: "A Diretoria, face à solicitação da Superintendência e à insuficiência de recursos para o prosseguimento das obras do Sistema Rio Descoberto, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho, pela contratação de um financiamento junto ao Banco Regional de Brasília S/A, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) e pelo prazo de 12 (doze) meses, dentro das condições de operação a serem fixadas por aquele estabelecimento de crédito". 3.º) - Processo n.º 5900/75- Prestação de contas do 2.º Distrito da CAESB DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 43/75 da Divisão de Contabilidade (fls.07), APROVA, a prestação de contas apresentada pelo 2.º Distrito DA CAESB. Sobradinho, referente ao mês de julho de 1975, no valor de Cr\$ 77,20

(setenta e sete cruzeiros e vinte centavos), correspondente às despesas efetuadas por conta do Fundo Rotativo concedido àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis documento de quitação respectivo".

4.) - Processo n.º 5911/75 - Prestação de contas do 3.º Distrito da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 44/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 09). APROVA a prestação de contas apresentada pelo 3.º Distrito da CAESB (Gama), referente ao mês de julho de 1975, no valor de Cr\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), correspondente às despesas efetuadas por conta do Fundo Rotativo concedido àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes.  
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, SYLVIO MENDES CAMPOS, ERNESTO CHALRÉO CORRÊA, MANOEL OVIDIO FILHO.

#### ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 264.ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Companhia, e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhéo Corrêa, Sylvio Mendes Campos e Manoel Ovidio Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1.º - Processo n.º 5604/75 - Prestação de contas do servidor ARTUR CARVALHO NETO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 46/75, da Divisão de Contabilidade (fls. 8), APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor ARTUR CARVALHO NETO, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), correspondente a despesas efetuadas por conta do Adiantamento concedido ao Grupo Sistema Rio Descoberto, através da Nota de Empenho n.º 323/75, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 2.º) Processo n.º 5638/75, referente à proposta da firma HIDRASA - Engenharia e Consultoria S/A para elaboração do Relatório Técnico Preliminar do Sistema de Abastecimento de Água de Sobradinho-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no parágrafo 4.º do art. 3.º das "Normas para Licitações na CAESB", a contratação com a firma HIDRASA - Engenharia e Consultoria S/A dos serviços de consultoria e assessoria para elaboração do RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO-DF, dentro das seguintes condições: 1. "O escopo", programa de trabalho, cronograma físico, equipe técnica e produto final serão os discriminados às fls. 05/96 da proposta. 2. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da assinatura do instrumento contratual. 3. Valor: Cr\$ 118.918,00 (cento e dezoito mil, novecentos e dezoito cruzeiros). 4. Condições de pagamentos: a) 29.700,00, 15 dias após a assinatura do contrato. b) Cr\$ 35.700,00, na entrega do serviço contratado; c) Cr\$ 53.518,00, na aprovação do serviço (produto final)". 3.º) Processo n.º 7882/74 - Renovação do Contrato n.º 629, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A-EBSE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela renovação do Contrato n.º 0629-CAESB, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A-EBSE e a CAESB, passando o término do prazo contratual para 31 de agosto de 1975, bem como pela aprovação dos cronogramas

físico, financeiro e de reajustamento, respectivamente APO-229 (2/3). APO- (3/3), constantes de fls. 80, 81 e 82". 4.º) - Processo n.º 5984/75, relativo à solicitação da EBSE para inclusão de cláusula contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, INDEFERE o pedido da EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA S/A - EBSE para inclusão de cláusula contratual fixando prazo para pagamento de faturas de reajustamento, tendo em vista que as Normas de Licitação e de Reajustamento de Preços estão sendo objeto de revisão pelos órgãos colegiados da Companhia e o critério a ser adotado deverá ser aplicável a todos os contratos firmados pela CAESB, independentemente de particularidades casuísticas". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - SYLVIO MENDES CAMPOS; ERNESTO CHALRÉO CORRÊA - MANOEL OVIDIO FILHO

#### ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 265.ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalhéo Corrêa, Sylvio Mendes Campos e Manoel Ovidio Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1.º - N.º 6104/75, referente à prestação de contas apresentada pelo servidor Múcio Antônio de Lima. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 47/75 da Divisão de Contabilidade, às fls. 7, APROVA a prestação de contas apresentada pelo servidor MUCIO ANTONIO DE LIMA, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), correspondente a despesas efetuadas por conta do Adiantamento concedido à Assessoria Jurídica através do Mem.º AJ-33/75 (NE n.º 943/75), nos termos da Instrução n.º 012/72, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo". 2.º) - Processo n.º 6407/75 - Prestação de contas do 1.º Distrito da CAESB (Taguatinga), relativa ao mês de julho de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 49/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 31), APROVA a prestação de contas dos servidores MARCOS REIS BRANDÃO e JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, no valor de Cr\$ 657,10 (seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos), correspondente a despesas efetuadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 1.º Distrito da CAESB (Taguatinga), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 3.º) - Processo n.º 6427/75 - Prestação de contas da Divisão de Manutenção e Transportes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer n.º 48/75 da Divisão de Contabilidade (fls. 80), APROVA a prestação de contas dos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO N. PRADO RODRIGUES, no valor de Cr\$ 4.749,52 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido à Divisão de Manutenção e transportes, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.  
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ERNESTO CHALRÉO CORRÊA; SYLVIO MENDES CAMPOS; MANOEL OVIDIO FILHO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

#### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a partir desta data, a servidora LEIDA MARTINS COELHO, Ajudante de Escritório, matrícula 786, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, o Chefe da Tesouraria, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a partir de 27.08.75, o servidor PAULO ROBERTO COUTINHO DE SA, Ajudante de Escritório, matrícula 733, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de licença gestante, a Chefe da Seção de Seleção e Registros Funcionais, da Divisão do Pessoal, do Departamento de

Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a partir desta data, o servidor JOSE NIVARDO DE CARVALHO ROSA, Ajudante de Escritório, matrícula 639, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, o Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 08 de setembro de 1975  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do processo n.º 808/75-FSSDF,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 31 de janeiro de 1974, que designou a servidora ANA MARIA SEIXAS ASENSI, Assistente Social II, matrícula 549 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Coordenadora de Ação Comunitária II - Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.  
Brasília, 08 de setembro de 1975.  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir desta data, o aproveitamento do servidor PEDRO MARIANO DE SOUZA, Guarda, matrícula 497, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, admitido em 05 de junho do corrente ano, para ocupar o emprego de Inspetor de Guarda, da mesma tabela.  
Brasília, 08 de setembro de 1975.  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/75-DE-FSSDF, DE 22 DE AGOSTO DE 1975

Define documento técnico; disciplina sua reprodução, distri-

buição e divulgação; dispõe sobre a racionalização do processo reprográfico, a cargo do Serviço de Reprodução e Mimeografia (SRM); estabelece medidas com vistas a evitar ou prevenir superfuidades de gastos; e dá outras providências.  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

##### SEÇÃO I

##### DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

1.0 Considera-se "documento técnico", para efeito desta Ordem de Serviço, quaisquer documentos que contenham a definição de modelos, planos, fundamentação, teorização ou relatos de experiências oriundas da programação desta Fundação, e os que visem à fundamentação teórica ou prática destes mesmos programas.

1.1 Fica condicionada a uma prévia análise, por parte da Vice Diretoria Executiva (VDE), através do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico (SDTT), a "reprodução", a "distribuição" e "divulgação" de todo e qualquer documento técnico, no âmbito desta Entidade, na forma do art. 18 - letra d - do Regulamento Geral.

1.2 A análise de que trata o item anterior, para fins do processamento da triagem e organização da reprodução, deverá abranger os seguintes aspectos: conteúdo, finalidade e necessidade.

#### SUBSEÇÃO ÚNICA

DAS COMETÊNCIAS DO SDTT: 1.0 O Serviço de Documentação e Treinamento Técnico (SDTT), órgão da Vice Diretoria Executiva, além da análise de que trata esta Seção, coordenará a classificação, distribuição ou divulgação e, se for o caso, a elaboração de documentos técnicos, definidos nesta Ordem de Serviço;

1.1 Para o exercício das competências do SDTT, fica estabelecido que:

- a) a Secretaria do Departamento interessado enviará ao SDTT, requisição apropriada, utilizada pelo SRM contendo: o pedido, a assinatura do responsável pelo trabalho e, o visto do Diretor do Departamento, ou de quem por ele designado, bem como informações sobre a finalidade e necessidade de sua reprodução, distribuição ou divulgação;
- b) poderão ser solicitadas do Departamento interessado quaisquer outras informações necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço;
- c) o procedimento de distribuir ou divulgar documentos técnicos fora do âmbito desta Fundação, é privativo da Diretoria Executiva, para o que o Serviço de Documentação e Treinamento Técnico deverá tomar as devidas providências;
- d) dos documentos técnicos a serem reproduzidos constará, obrigatoriamente a fonte, o autor, a data da produção e ressalva à legalidade de sua reprodução;
- e) quaisquer dúvidas quanto ao

disposto nesta Seção serão dirimidas pelo Vice Diretor Executivo.

**SEÇÃO II DO PROCESSO REPROGRAFICO**

Entende-se por processo reprográfico, para efeito desta Ordem de Serviço, qualquer "reprodução" xerográfica ou mimeográfica, a cargo do Serviço de Reprodução e Mimeografia;

1.1 Qualquer pedido de reprodução somente será atendido mediante requisição apropriada, utilizada pelo Serviço de Reprodução e Mimeografia, devidamente preenchida;

1.2 A requisição de que trata o item anterior, deverá:

- a) conter a assinatura do responsável pelo trabalho;
- b) ser encaminhada através da Secretaria do Departamento a que estiver subordinado o órgão requisitante, excetuando-se aquela que se refira a documentos técnicos, a qual será encaminhada através do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico,

conforme o disposto na Seção 1 desta Ordem de Serviço; c) conter a assinatura do Diretor do Departamento de Administração, ou de quem for por ele designado, à exceção daquela que se refira a documentos técnicos, cuja autorização partirá do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico.

1.3 A reprodução xerográfica obedecerá a modelo específico de requisição que contera além dos requisitos previstos no item anterior a indicação do órgão requisitante, o nº. de originais e cópias a serem reproduzidas e a definição de prioridade.

1.4 O Serviço de Reprodução e Mimeografia deverá orientar, sempre que necessário, aos órgãos, quanto a forma de apresentação, o tipo do material e procedimento adequados, tendo em vista a reprografia pretendida;

1.5 É vedada a reprografia de processos ou folhas de processo sem autorização expressa do Diretor do Departamento de Administração ou de quem for por ele designado. Para tanto, os

órgãos requisitantes deverão preencher a Requisição de Serviço própria especificando, o nº. do processo e das folhas a serem reproduzidas, devendo o responsável pelo trabalho justificar a finalidade da solicitação.

1.6 As requisições providas de órgãos não integrantes da estrutura da Fundação do Serviço Social somente serão atendidas mediante autorização expressa do Diretor Executivo.

**SUBSEÇÃO I DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A SUPERFLUIDADES DE GASTOS NO PROCESSO REPROGRAFICO:**

1.0 Os órgãos deverão fazer previsão da quantidade de cópias necessárias, visando a evitar ou a prevenir gastos supérfluos de material ou que o trabalho venha a ser reprografado duas ou mais vezes.

1.1 Em havendo absoluta necessidade de o mesmo trabalho ser reproduzido, deverá ser encaminhada nova requisição com a

devida justificativa; na hipótese de documentos técnicos será ouvida a Vice Diretoria Executiva através do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico;

1.2 O Serviço de Reprodução e Mimeografia fará, mensalmente, mapa demonstrativo dos pedidos atendidos, contendo o número das requisições, as Unidades requisitantes, a natureza dos trabalhos, quantidades de matrizes e de cópias reprografadas, bem como quantidade e tipo de papel utilizado.

1.3 Trimestralmente, o Serviço de Reprodução e Mimeografia encaminhará aos Departamentos e à Vice Diretoria Executiva-Serviço de Documentação e Treinamento Técnico mapas-resumo dos pedidos atendidos, dentro de suas áreas, para que tomem ciência e possam melhor coordenar seus planos de trabalho destinados à reprodução.

**SUBSEÇÃO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
1.0 Será exercido um absoluto

controle quanto ao processo reprográfico. Para efeito do disposto neste item, fica estabelecido que:

- a) As requisições serão organizadas em fichário próprio, do Serviço de Reprodução e Mimeografia, por ordem numérica.
  - b) Será arquivado, obrigatoriamente, o original e cópias de qualquer documento reprografado.
  - c) O controle de cópias xerox será feito em ficha própria, que contera a indicação do órgão solicitante, o número de originais e cópias e a identificação de quem tenha recebido o serviço.
- 1.1 As dívidas e omissões oriundas da aplicação desta Ordem de Serviço serão resolvidas pelo Diretor Executivo.
- 1.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de agosto de 1975

JOSE FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR EXECUTIVO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 023 DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando de atribuição que lhe confere o art. 30, inciso V do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, combinado com o art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.982, de 19.08.75;

**RESOLVE:**

1. Ficam classificadas, nas categorias I, II, III, IV e V a seguir indicadas, as diversas bancas e áreas do Distrito Federal, destinadas à instalação de Bancas de Jornais e Revistas no Plano Piloto, Regiões Administrativas e Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante:

A - REGIÃO ADMINISTRATIVA

I - Brasília

**CATEGORIA I**

Setor Comercial Residencial Sul - SCRS  
Quadras: 505 a 511 - entre os blocos A e B e B e C.

**CATEGORIA II**

a) Setor Bancário Norte e Sul - SEN e SBS - qualquer área

b) Setor Comercial Norte e Sul - SCN e SCS - qualquer área

c) Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS - qualquer área.

d) Setor Comercial Residencial Sul - SCRS (Av. W3) - Quadras: 504 entre os blocos A e B e B e C, e 512 e 513, entre os blocos A e B e B e C.

e) Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS (Superquadras) - SQS-102 a 116 - 202 a 216 e 302 a 316.

f) Setor Hoteleiro Norte e Sul - SHN e SHS - qualquer área.

g) Setor de Diversões Norte e Sul - SDN e SDS - qualquer área.

**CATEGORIA III**

a) Esplanada dos Ministérios - EMI - qualquer área.

b) Praça Municipal (Buriti) - qualquer área.

c) Setor de Autarquias Norte e Sul -

SAN e SAS - qualquer área.

d) Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLRN - Quadras: 703 a 706

e) Setor Comercial Residencial Sul - SCRS (Av. W3-Sul) - Quadras: 502 a 503, entre os blocos A e B e B e C; 514 a 516, entre os blocos A e B e B e C.

f) Setor Habitações Coletivas Norte - SHCN (Superquadras) - SQN-102 a 116 - 202 a 216 - 302 a 316.

g) Setor Habitações Coletivas Sul - SHCS (Superquadras) - SQS-402 a 416

h) Setor Habitação Individual Geminada Sul - SHIG-Sul - Quadras: 703 a 709.

i) Setor Habitações Coletivas Norte - SHCN (Superquadras) - SQN-402 a 416.

j) Setor Residências Econômicas Sul - SRES (Cruzeiro Velho) - qualquer área.

l) Setor Habitações Econômicas Coletivas Sul - SHEC-Sul (Cruzeiro Novo) - qualquer área.

**CATEGORIA IV**

a) Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLRN - Quadras: 707 a 716.

b) Setor de Habitação Individual Norte e Sul - SHIN e SHIS - qualquer área.

c) Setor Militar Urbano - SMU - qualquer área.

d) Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - qualquer área.

e) Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA - Guarã I e II - qualquer área.

f) Setor de Postos e Motéis Sul - SPMS (EPIA SUL) - qualquer área.

B - REGIÃO ADMINISTRATIVA

II - GAMA

**CATEGORIA V**

Qualquer área.

C - REGIÃO ADMINISTRATIVA

III - TAGUATINGA

**CATEGORIA III**

Áreas compreendidas entre as Quadras C-7

a C-12 e imediações.

**CATEGORIA IV**

Demais áreas, inclusive Ceilândia

D - REGIÃO ADMINISTRATIVA

IV - BRAZLÂNDIA

**CATEGORIA V**

Qualquer área

E - REGIÃO ADMINISTRATIVA

V - SOBRADINHO

**CATEGORIA V**

Qualquer área

F - REGIÃO ADMINISTRATIVA

VI - PLANALTINA

**CATEGORIA V**

Qualquer área

C - CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

**CATEGORIA V**

Qualquer área

2. A taxa de ocupação a que se refere o art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.982, de 19 de agosto de 1975, corresponderá aos índices abaixo relacionados, calculados com base no Decreto nº 75.704, de 08 de maio de 1975, que fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

	CR\$
CATEGORIA I	650,10
CATEGORIA II	425,00
CATEGORIA III	250,00
CATEGORIA IV	169,97
CATEGORIA V	125,00

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE SETEMBRO DE 1975

JOSE GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de atribuições que lhe é conferida pelo artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria de 23 de julho de 1975, a partir de 01.09.75, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta

por cento) dos seus vencimentos, ao servidor FÁBIO JOAQUIM DOS SANTOS, Servente, nível 05, matrícula nº 415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 08 de setembro de 1975

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

## PROCURADORIA-GERAL

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 033/75, DE 22 DE AGOSTO DE 1975  
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 29, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/1975, combinado com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 2 951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o Regimento Complementar de Designação de Substitutos Automáticos da Procuradoria Geral, que cons-

titui o Anexo que a esta acompanha.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1975  
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO  
Procurador Geral

A N E X O À PORTARIA PRG Nº 033/75 DE 22 DE AGOSTO DE 1975

CARGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO OU CÓDIGO	CARGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO OU CÓDIGO
<b>GABINETE DO PROCURADOR GERAL</b>			
Chefe de Gabinete.....	DAS.101.2	Diretor da Divisão de Administração Geral.....	FC-05
Diretor da Divisão de Administração Geral.....	FC-05	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.....	FC-07
<b>1a. SUBPROCURADORIA GERAL</b>			
Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos.....	FC-05	Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios.....	FC-07
<b>2a. SUBPROCURADORIA GERAL</b>			
Diretor da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros.....	FC-05	Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos.....	FC-07
<b>3a. SUBPROCURADORIA GERAL</b>			
Diretor da Divisão de Assuntos Patrimoniais.....	FC-05	Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos.....	FC-07
<b>4a. SUBPROCURADORIA GERAL</b>			
Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta..	FC-05	Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta.....	FC-07

## ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PASTELARIA VIÇOSA LTDA. NA FORMA ABAIXO;

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) no Gabinete da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo senhor ALONSO SOLER RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo artigo 2º inciso II do Decreto nº 1 765 de 5 de agosto de 1971, do Governador, e, do outro, a firma PASTELARIA VIÇOSA LTDA, aqui representada pelo senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada OUTORGADA, resolvem firmar o presente ajuste na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Este ajuste compreende a ocupação da dependência denominada BOX Nº 1.12 — situada na Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA — OUTORGADA só poderá explorar o ramo de BAR E PASTELARIA, fazendo-o exclusivamente na dependência referida na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA — Nenhuma alteração poderá ser feita no Box sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL ficando, desde logo, estabelecido que qualquer benfeitoria será incorporada ao imóvel, sem que a OUTORGADA assista qualquer direito à retenção ou indenização. CLÁUSULA QUARTA — A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, o Regulamento-Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste independentemente de transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL. PARÁGRAFO ÚNICO — O descumprimento do disposto nesta cláusula, obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 1 (UM) salário-mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA QUINTA — Na hipótese de reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na cláusula anterior será exigida em dobro, e, em caso de terceira incidência, operar-se-á a rescisão contratual sem que a OUTORGADA caiba o direito a qualquer indenização. CLÁUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária de Brasília, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente imprópria ao interesse público. CLÁUSULA SÉTIMA — Correrão à conta da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, incluída a parte que lhe couber, em rateio, pelo consumo nos

locais de acesso a área cuja ocupação é ora ajustada telefone, gás, água e esgotos, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos tributários, representados por impostos e taxas. CLÁUSULA OITAVA — A OUTORGADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, a partir da publicação deste termo, a importância de Cr\$ 601,20 (seiscentos e um cruzeiros e vinte centavos), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO — O atraso no pagamento de que trata esta cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguintes sanções: a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do débito; b) mora de 1% (um por cento) sobre o débito. CLÁUSULA NONA — A OUTORGADA recolherá, a título de caução, 3 (três) vezes o valor da Taxa de Ocupação, a título de garantia pela boa execução dos serviços. CLÁUSULA DÉCIMA — O valor da Taxa de Ocupação bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades da Estação rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie, que porventura ocorram nas instalações e/ou objetos existentes na aludida dependência, os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O asseio e conservação do Box cedido DISTRITO FEDERAL, serão de responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados atendendo aos requisitos observados pelos estabelecimentos de melhor conceito, preço superior ao do comércio congêneres estabelecido na cidade. PARÁGRAFO ÚNICO — Será obrigatória a utilização, quando couber, de copos de papel, plástico ou similar, desde que não se preste a nova utilização pelo consumidor. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — A OUTORGADA deverá obedecer a todas as disposições baixadas pelos órgãos controladores de preços, no que lhe forem aplicáveis. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — A violação, pela OUTORGADA, de qualquer cláusula deste ajuste, importará na sua automática rescisão, sem que o DISTRITO FEDERAL se obrigue ao pagamento de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — A OUTORGADA, não poderá transferir este termo, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA NONA — Este instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contada da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OUTORGADA.

devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 dias de seu término. CLAUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhadas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as) ALONSO SÓLER RODRIGUES; Pela OUTORGADA, (as.) SEBASTIÃO GOMES DA SILVA. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) MARIA APARECIDA XAVIER..

CERTIDÃO Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro do Registro de Contratos e Convênios N° 21, fls. 282/84 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 28 /08/ 1975. MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SFRG - Chefe. VISTO Em, 28/08/75. CARLOS F. MATHIAS DE SOUZA 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal (Substituto) (G.R. n° 91721/75 de 13.8.75 Valor que se recolheu Cr\$ 313,00)

**TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, VISANDO O ATENDIMENTO A MENORES CARENTES, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO.**

Registrado na Assessoria Jurídica Livro n°. I fls. 12-N°. 318, DF, 02/09/1975.

Aos 29 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução n°. 39/75, do Conselho Deliberativo (Processo - FSSDF-0620/75) e o Instituto de Serviço Social Pax, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal sob o n°. 23/66, doravante denominado simplesmente "INSTITUTO", neste ato representado pela sua Diretora, Irmã LUISA DE MARILLAC NOGUEIRA BARBOSA, resolveram renovar o Convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA FINALIDADE**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Este convênio tem por finalidade o atendimento a trinta (30) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de zero (0) a seis (6) anos, inclusive, visando a assegurar-lhes educação e assistência, em regime de semi-internato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A finalidade prevista na Cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes serviços:

1. alimentação (café, desjejum, almoço, lanche e jantar);
2. jardim-de-infância, primário e pré-primário, na obra ou em obras da comunidade;
3. orientação sócio-educativa;
4. assistência médico-dentária, na própria obra ou em obras da comunidade;
5. recreação orientada.

**II - DOS BENEFICIARIOS**

**CLAUSULA TERCEIRA**

Serão beneficiados por este Convênio, menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de zero (0) a seis (6) anos, inclusive, que forem encaminhados pela "FUNDAÇÃO", e de acordo com os critérios técnicos de seleção por esta estabelecidos.

**CLAUSULA QUARTA**

A admissão e desligamento dos menores será da competência da "FUNDAÇÃO", podendo, entretanto, o "INSTITUTO", com base em diagnóstico social e psicopedagógico, solicitar o desligamento do menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

**III - DAS OBRIGAÇÕES**

**CLAUSULA QUINTA**

Obriga-se o "INSTITUTO":

1. a receber os menores até o limite previsto na Cláusula Primeira, e oferecer-lhes os serviços enumerados na Cláusula Segunda, de acordo com os padrões de atendimento fixados pela "FUNDAÇÃO".
  2. a suplementar, com recursos próprio, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste Convênio.
- PARAGRAFO UNICO** - O "INSTITUTO" obriga-se, ainda, a cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela "FUNDAÇÃO", que integram a Política Nacional do Bem Estar do Menor.

**CLAUSULA SEXTA**

Obriga-se a "FUNDAÇÃO":

1. supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um Assistente Social designado como Responsável Técnico pela sua execução;
2. a pagar os seguintes valores de diárias:
  - a) Cr\$ 4,86 (quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), por vaga ocupada;
  - b) Cr\$ 1,51 (um cruzeiro e cinquenta e um centavo), por vaga não ocupada.

**CLAUSULA SETIMA**

Os valores das diárias de que trata a Cláusula anterior só serão reajustados havendo disponibilidade orçamentária da "FUNDAÇÃO", mediante prévio estudo de custo elaborado pelo "INSTITUTO", no qual fiquem demonstradas a necessidade e possibilidade do referido reajustamento.

**PARAGRAFO UNICO** - Em qualquer hipótese vindo a ser concedido reajustamento, este não poderá ultrapassar os índices de atualização monetária, recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

**IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA OITAVA**

O pagamento das diárias será feito mensalmente, até o décimo (10º) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação do relatório visado pelo Responsável Técnico, com o movimento de admissões e desligamentos de menores, bem assim o número de vagas ocupadas e os dias correspondentes a não ocupação.

**CLAUSULA NONA**

Os casos de óbito, fuga, problemas de conduta e de aprendizados dos menores serão resolvidos pelo "INSTITUTO", que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

**CLAUSULA DECIMA**

O "INSTITUTO" obriga-se a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer com respeito ao seu programa de atendimento ao menor.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Sessenta (60) dias antes do término deste Convênio, as partes deverão estudar as

vantagens e necessidades de sua renovação bem assim os recursos essenciais ao seu custeio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante o aviso prévio de trinta (30) dias, ou em decorrência do inadimplemento de suas cláusulas e condições, cabendo, nesse caso, ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos sofridos em razão da dissolução deste Convênio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr\$ 53.217,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dezessete cruzeiros), correrão à conta do Programa: 03 - Bem Estar do Menor - Atividade: 2.08 - Acolhimento, Triagem, Internamento e Semi-Internamento de Menores e Colocação Familiar-Eleto: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", sendo Cr\$ 17.787,60 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), para o exercício de 1975 e Cr\$ 35.429,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos), para o exercício de 1976.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

Este Convênio vigorará pelo prazo de um (1) ano, a partir de 29 de julho de 1975 e a terminar em 29 de julho de 1976.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA**

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - P/"FUNDAÇÃO" - Irmã LUISA DE MARILLAC NOGUEIRA BARBOSA-P/ "INSTITUTO". Testemunhas: 1. Neuzia Maria Gonçalves de Macedo Santos. 2. Antonio Gomes de Lima.

**TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, EM 20 DE JUNHO DE 1973, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo n°. 021528/75, e, do outro lado, a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA, doravante denominada simplesmente CEB, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor ALOYRIO FARIA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente termo de renovação do convênio celebrado entre as mesmas partes, em 20 de junho de 1973, aditado em 28 de novembro de 1973, prorrogado em 05 de julho de 1974, lavrado às fls. 330/331, do Livro n°. 17, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do DISTRITO FEDERAL, mediante as seguintes cláusulas. CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, fica renovado o convênio celebrado em 20 de junho de 1973, aditado em 28 de novembro de 1973, prorrogado em 05 de julho de 1974, lavrado às fls. 330/331, do Livro n°. 17, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, entre o DISTRITO FEDERAL e a CEB, objetivando a execução das obras de ampliação, do serviço de iluminação pública do DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA SEGUNDA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CEB, com duração de 12 (doze) meses, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 11 de julho de 1975. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas dos instrumentos mencionados na cláusula primeira deste termo. CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL (as). JOSE GERALDO MACIEL: Pela CEB: (as) ALOYRIO FARIA DE CARVALHO, testemunhas: (as), JOSE OSÉAS DOS SANTOS e (as) NACY CARVALHO LIMA - CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e convênios n° 22 fls 115/16 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal - Brasília, 02/09/1975 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registros e Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe visto, em 03/09/75 CARLOS F MATHIAS DE SOUZA - 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal (Substituto)

**TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO, VISANDO O ATENDIMENTO A MENORES CARENTES, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO.**

Aos 29 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução n°. 45/75, do Conselho Deliberativo (Processo - FSSDF-0629/75) e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal sob o n°. 42/66, doravante denominada simplesmente "CASA", neste ato representada pela sua Presidente, Irmã ORLANDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, resolveram renovar o convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA FINALIDADE**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Este Convênio tem por finalidade o atendimento a trinta (30) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de um (1) a seis (6) anos, inclusive, visando assegurar-lhes educação e assistência, em regime de semi-internato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A finalidade prevista na Cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes serviços:

1. alimentação (café, desjejum, almoço, lanche e jantar);
2. Jardim-de infância na própria obra ou em obra da comunidade;
3. orientação sócio-educativa;
4. assistência médico-dentária, na própria obra ou em obra da comunidade;
5. recreação orientada.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLAUSULA TERCEIRA

Serão beneficiados por este Convênio, menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de Um (1) a seis (6) anos, inclusive, que forem encaminhados pela "FUNDAÇÃO", e de acordo com os critérios técnicos de seleção por esta estabelecidos.

CLAUSULA QUARTA

A admissão e desligamento dos menores será da competência da "FUNDAÇÃO", podendo, entretanto, a "CASA", com base em diagnóstico social e psicopedagógico, solicitar o desligamento de menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

II - DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA QUINTA

Obriga-se a "CASA":

1. a receber os menores até o limite previsto na Cláusula Primeira, bem como oferecer-lhes os serviços enumerados na Cláusula Segunda, de acordo com os padrões de atendimento fixados pela "FUNDAÇÃO".
  2. a suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste Convênio.
- Parágrafo Único - a "CASA" obriga-se a cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela "FUNDAÇÃO", que integram a Política Nacional do Bem Estar do Menor;

CLAUSULA SEXTA

Obriga-se a "FUNDAÇÃO":

1. a supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, através de um Assistente designado como Responsável Técnico pela sua execução;
2. a pagar os seguintes valores de diárias:
  - a) Cr\$ 4,86 (quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), por vaga ocupada;
  - b) Cr\$ 1,51 (um cruzeiro e cinquenta e um centavos), por vaga não ocupada.

CLAUSULA SETIMA

Os valores diários de que trata a Cláusula anterior só serão reajustados havendo disponibilidade orçamentária da "FUNDAÇÃO", mediante prévio estudo de custo, elaborado pelos seus órgãos técnicos, com base nos elementos fornecidos pela "CASA", no qual fiquem demonstradas a necessidade e possibilidade do referido reajustamento.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese vindo a ser concedido o reajustamento, este não poderá ultrapassar os índices de atualização monetária, recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA OITAVA

O pagamento das diárias será feito, mensalmente, até o décimo (10º) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de relatório visando pelo Responsável Técnico do Convênio, com o movimento de admissões e desligamen-

tos de menores, bem assim o número de vagas ocupadas e os dias correspondentes à ocupação.

CLAUSULA NONA

Os casos de óbito, fuga, problemas de conduta e de aprendizado dos menores, serão resolvidos pela "CASA", que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA DÉCIMA

A "CASA", obriga-se a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO", em qualquer divulgação que fizer a respeito ao seu programa de atendimento ao menor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Sessenta (60) dias antes do término deste Convênio, as partes deverão estudar as vantagens e necessidades de sua renovação, bem assim os recursos essenciais ao seu custeio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

o presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante o aviso prévio de trinta (30) dias, ou em decorrência do inadimplemento de suas Cláusulas e condições, cabendo, nesse caso, ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos sofridos em razão da dissolução deste Convênio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio no montante global de até Cr\$ 53.217,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dezessete cruzeiros), correrão à conta do Programa: 03 - Bem Estar do Menor - Atividade: 2.08 - Acolhimento, Triagem, Internamento e Semi-Internamento de Menores e Colocação Familiar - Elemento: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "FUNDAÇÃO", sendo Cr\$ 17.787,60 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos para o exercício de 1975 e Cr\$ 35.429,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos), para o exercício de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Convênio vigorará pelo prazo de um (1) ano, a partir de 30 de julho de 1975 e a terminar em 30 de julho de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - P/"FUNDAÇÃO"; Irmã ORLANDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - P/"CASA" Testemunhas: 1. Neuzá Maria Gonçalves Macedo Santos; 2. Dalva Maria Ferreira.

PRESLOC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

1a. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ROLAN ANTONIO DA SILVA, JOÃO FERNANDO MAIA QUEIROZ, JOSÉ DE SOUZA QUEIROZ, SEVERIANO MANHÃES e ANTONIO QUEIROZ NETO, qualificados no contrato social primitivo, únicos sócios da firma PRESLOC - Prestação de Serviços e Locação Ltda., resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA - É admitido na Sociedade o sr. Dr. CARLOS RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Minas e Civil, CRBA - nº 346/D - 12ª região, inscrito no CPF sob o nº 002358221, portador da Carteira de Identidade nº 27.916 do Serviço de Identificação Criminalística do Estado de Goiás, residente e domiciliado nesta Capital a SQS. 405, Bl.K, Aptº.205-Brasília D.Federal.

SEGUNDA - Retiram-se da Sociedade, neste ato, os seguintes Sócios:

- a) - ROLAN ANTONIO DA SILVA e JOÃO FERNANDO MAIA QUEIROZ, que cedem suas cotas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao sócio ora admitido;
- b) - JOSÉ DE SOUZA QUEIROZ, que cede suas cotas no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao sócio remanescente;
- c) - SEVERIANO MANHÃES, que cede suas cotas no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) aos sócios CARLOS RODRIGUES DA COSTA e ANTONIO QUEIROZ NETO, em partes de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), respectivamente.

§ ÚNICO - Os Sócios retirantes dão plena e razoável quitação à Sociedade, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum.

TERCEIRA - O Capital Social no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), fica assim distribuído:

- a) - ANTONIO QUEIROZ NETO, 12.000 (doze mil) cotas, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).
- b) - CARLOS RODRIGUES DA COSTA, 13.000 (treze mil) cotas,

valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

QUARTA - O Sócio admitido, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, gerenciará a parte Técnica e Executiva. O Sócio ANTONIO QUEIROZ NETO, continuará na mesma função, ou seja, Administrativa.

QUINTA - As demais cláusulas e condições que não contrariem as dessa alteração e que não foram modificadas, continuam inalteradas e em plena vigência.

E, assim justos e concordes, mandaram datilografar a presente alteração em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, assinando-a na presença de 02 (duas) testemunhas.

- BRASÍLIA-DF., 02 DE SETEMBRO DE 1.975

CARLOS RODRIGUES DA COSTA

~~ANTONIO QUEIROZ NETO~~

~~ROLAN ANTONIO DA SILVA~~

~~JOÃO FERNANDO MAIA QUEIROZ~~

~~JOSÉ DE SOUZA QUEIROZ~~

~~SEVERIANO MANHÃES~~

3.º OFÍCIO DE NOTAS  
Tabelião Lija Medeiros

Reconheço a (s) Firma (s)  
Assinada com o meu sinal público.  
Por semelhança com a (s) depositada (s)  
em meus arquivos.  
BRASÍLIA, 12 SET 1975  
Em Testemunha da verdade  
Escreventes Autorizados

M.º DE FÁTIMA DE A. E SILVA  
Escrevente Autorizado  
BRASÍLIA - DF.

RECIBO Nº 176723  
Valor Cr\$. 148,00

3.º OFÍCIO DE NOTAS  
Tabelião Lija Medeiros

Reconheço a (s) Firma (s)  
Assinada com o meu sinal público.  
Por semelhança com a (s) depositada (s)  
em meus arquivos.  
BRASÍLIA, 12 SET 1975  
Em Testemunha da verdade  
Escreventes Autorizados

M.º DE FÁTIMA DE A. E SILVA  
Escrevente Autorizado  
BRASÍLIA - DF.

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/75-CAESB  
PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE  
ESGOTOS SANITÁRIOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-025/75-CAESB, destinada à execução de redes coletoras de esgotos sanitários, em Brasília e Áreas Adjacentes, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 1.975, no 5º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, na Sobre-loja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas na Seção de Concorrência 5º andar do mesmo Edifício.

Brasília, 09 de setembro de 1.975

ENGº NEI JAPUR  
Presidente da Comissão de Licitações

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-024/75-CAESB  
PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-024/75-CAESB, destinada à execução de 02 (duas) Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários, na Asa Norte em Brasília DF, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fará realizar às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 1.975, no 5º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, na Sobre-loja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas na Seção de Concorrências 5º andar do mesmo Edifício.

Brasília, 09 de setembro de 1.975

ENGº NEI JAPUR  
Presidente da Comissão de Licitações

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### AVISO

Edital nº 01/75-SSP, de 02 de setembro de 1975, com as novas introduções, referente à Comissão de Concorrência Pública destinada a selecionar candidatos à ocupação de áreas na Estação Rodoviária de Sobradinho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, instituída pela Portaria nº 012/75-SSP, chama a atenção dos interessados pela Concorrência em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 06 de outubro do corrente exercício, na sala situada na sobreloja do Edifício IRB, Setor Bancário Sul, nesta Capital.

O Edital referente à Concorrência em tela, poderá ser adquirido na Administração Regional de Sobradinho, bem como, no Edifício Brasília 3º andar, sala 307, onde também serão prestadas informações ou outros esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 09 de setembro de 1975

MAURÍLIO MÁX DE ARAÚJO CUNHA  
Presidente da Comissão

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

#### AVISO Nº 064/75-CEST

O Diretor do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna pública a relação nominal dos candidatos considerados AP-TOS no Psicotécnico para Operador de Subestação da Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB, realizado em 21 a 24 de agosto de 1975.

#### Nº DE ORDEM

#### NOME

01	Samuel de Oliveira Antunes
02	José Caetano Padilha
03	José Ribamar Borges dos Santos
04	Mateus Xavier Andrade
05	Dalmo Schuina
06	Pedro Batista dos Santos
07	Carlos Batista de Oliveira
08	Orlando Araújo
09	Raimundo Pereira dos Santos
10	Manuel Alves Teixeira
11	Valdivino de Almeida Branco
12	Ozil Oliveira Souza
13	Nicodemos Assunção Brighenti Bastos
14	Marcos Gomide
15	Antonio Ferreira de Araújo
16	Marcos Antonio Junqueira
17	José Gomes da Silva
18	Josué das Neves Mota
19	Roosevelt Chagas da Silva
20	Adalberto de Alencar Cortez
21	José Ormeu de Souza
22	Odimar Antonio Alves de Oliveira
23	João Ferreira dos Santos
24	João Soares da Silva Neto

Brasília, 05 de setembro de 1975

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Diretor